

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45º DA REPÚBLICA — N. 50

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas: Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000

Número avulso \$300
Número atrasado \$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas começam em qualquer data e terminam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas, ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo prego.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

SUMÁRIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade.
Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria de Contabilidade

Primeira Seção

Expediente de 24 de fevereiro de 1933

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

Ao comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 279 — Restituui-se a folha de pagamento de saldos correspondentes ao período de 24 a 31 de dezembro de 1932.

— Ao diretor do Arquivo Nacional:

N. 281 — Comunicou-se não haver processo nesta diretoria sobre a gratificação à que se refere a folha remetida com o ofício.

— Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública:

N. 282 — Remeteu-se o processo que acompanhou o ofício n. 201, de 16 de fevereiro.

N. 283 — Restituui-se o processo relativo ao pagamento de Antônio Manoel de Moraes, por haver exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal de Rio Branco, para ser feita a declaração de haver sido cumprido o disposto no artigo 328 parágrafo único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe:

N. 284 — Restituíram-se processos sobre o pedido indeferido de gratificações, dos escrivões Reynaldo Farias e Odilon Alves Passos.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas:

N. 285 — Restituui-se processo relativo ao pagamento de 1.931\$, ao bacha-

ret Raymundo da Silva Brandão, de substituição ocorrida no Juiz Municipal do 1º Término da Comarca de Rio Branco, no Acre.

N. 286 — Restituui-se processo para ser organizado afim de se proceder ao pagamento a Aureliano Pachalo Duarte Pinheiro.

— Ao superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 287 — Declarou-se que a Companhia deverá recusar serviço interurbano quando requisitado pelo aparelho telefônico 4-6248, instalado na Secretaria da Câmara dos Deputados.

— Ao Sr. diretor geral da Secretaria da Câmara dos Deputados:

N. 288 — Comunicou-se haver sido recomendado à Companhia Telefônica Brasileira recusar serviço interurbano quando requisitado pelo aparelho 4-6248.

— Ao diretor da Secretaria da Câmara dos Deputados:

N. 289 — Restituíram-se as contas sob ns. 12.794, 13.408 e 13.062, para serem processadas.

— Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública:

N. 290 — Transmitiu-se o ofício do presidente do Estado de Minas Gerais, encaminhando o pedido de concessão de auxílio feito pela Santa Casa de Misericórdia de São Gotardo.

Segunda Seção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 289 — Solicitaram-se providências sobre o fornecimento de passagens para o juiz Luizinho Macêdo e três filhos menores, na qualidade de diretor da Sessão da Tribunal Regional Eleitoral em Sergipe.

Terceira Seção

AVOS DO SR. MINISTRO

Avos:

N. 290 — Sofreu atraso, processo para a distribuição dos créditos na importância total de 30.369.8200, para pagamento de soldo de dois oficiais.

N. 211 — Solicitaram-se providências para ser entregue, mediante requisição a importância de 2.565:141\$800 para pagamento de vencimentos de oficiais, inferiores e praças reformadas da Policia Militar.

N. 214 — Solicitaram-se providências para o pagamento da importância de 6:800\$, aos empregados da Portaria do extinto Senado Federal.

N. 217 — Solicitaram-se provindências para ser anulada e distribuída à Delegacia no Maranhão a importância de réis 999\$900, para pagamento do soldo a Sebastião da Silva, soldado reformado da Policia Militar do Distrito Federal.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 218 — Solicitaram-se informações sobre si foram dadas providências sobre a distribuição às Delegacias do Ceará e da Paraíba das importâncias de 248\$ e 150\$, para pagamento de despesas de transportes.

N. 219 — Remete-se o aviso relativo às demonstrações da aplicação dada às importâncias de 900:000\$ e 931:283\$128 pelo ex-governador do Acre major João Cancio Fernandes.

— Ao engenheiro-chefe de Obras deste ministerio:

N. 220 — Autorizou-se a dispendar até a quantia de 26:483\$400 para execução de obras para a instalação do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral no edifício do Supremo Tribunal Federal:

Segunda Seção

A Fazenda:

N. 211 — Solicitou-se o pagamento da importância de 515:000\$, para ser entregue ao capitão Emygdio Dias Vieira, para o pagamento do pessoal da Corporação.

N. 213 — Transmitiram-se esclarecimentos relativos aos edifícios do Instituto Médico Legal e do Necróterio, apresentados os esclarecimentos pelo Escritório de Obras do ministerio.

N. 215 — Solicitaram-se providências para o pagamento a Nicanor de Paula Ribeiro e Architrielinio Antunes do Brasil Marinho das importâncias de 840\$, e de 443\$900, as diferenças de ordenados.

N. 216 — Solicitaram-se providências para o pagamento ao doutor João Philippe Pereira da importância de 3:000\$, de aluguel do predio ocupado com o Depósito Público.

ter tido o requerente conhecimento oficial de sua exoneração a 18 do referido mês, correndo o pagamento, como sucedeu como o anterior, por conta desse Estado, a cujo cargo se encontrava aquela Estação.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 352 — Transmite o processo de dívida de exercícios findos na importância de 142\$400, de que é credora a Ribeira Mineira de Viação.

N. 353 — Na importância total de réis 45\$500, de que é credora a mesma Ribeira Mineira de Viação.

— Ao interventor federal no Estado do Pará:

N. 361 — Declara que o Ministério está disposto a elevar a dotação federal para os serviços do algodão para réis... 100:000\$000, desde que esse Estado contribua com a de 50:000\$000 anualmente.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 362 — Comunica as substituições de diversos funcionários do Instituto Geológico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1933

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 343 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o abono de diárias, por serviços prestados fóra da sede, nos meses de agosto e setembro de 1932, ao inspetor agrícola do 14º Distrito, agrônomo José de Carvalho Barbosa.

N. 344 — Transmite provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas pelo Tribunal de Contas em 1926 e 1932, respectivamente, em favor de funcionários dessa diretoria.

— Ao Sr. Domingos Nery Penido fisco, da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira:

N. 345 — Informa sobre o empréstimo feito à mesma companhia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 346 — Remete o requerimento da Miguel dos Santos, ex-guarda vigilante do extinto Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni", com exercício atualmente no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, nesse Estado, para ser cobrada a taxa fixa de 200 réis.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Química:

N. 347 — Transmite o requerimento do Sr. G. A. Carvalhosa, pedindo pagamento da importância de 240\$000.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 348 — Remete o requerimento de Antonio Pereira Avila Junior, pedindo pagamento do abono de dois meses de vencimentos.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 349 — Restitue o processo referente à dívida de exercícios findos, na importância de 36\$900, de que é credora

dora The Rio de Janeiro, Tramway Light and Power Co., Ltd.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 351 — Remete certificados de encomendas da Estrada de Ferro Central do Brasil e do serviço de encomendas postais internacionais.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 354 — Solicita informações relativas ao pagamento requerido pelo guarda-vigilante do Curso Complementar anexo ao Posto Zootécnico de Piheirro, Antonie Pereira Avila Junior.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura:

N. 355 — Transmite cinco contas na importância total de 517\$900, da Société Anonyme du Gaz.

— Ao diretor da Diretoria de Plantas Texteis:

N. 356 — Transmite contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., e da Société Anonyme du Gaz, nas importâncias de 88\$500, 42\$400 e 39\$200.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico:

N. 357 — Transmite provisões de quitação, expedidas pelo Tribunal de Contas, em 1923 e 1924, para serem entregues aos interessados.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia:

N. 358 — Transmite, para ser entregue ao interessado, a provisão de quitação n. 443, expedida pelo Tribunal de Contas, em 1931, a favor do responsável doutor Joaquim de Sampaio Ferreira.

— Ao diretor da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 359 — Idem em favor de José Ribeiro Viegas.

— Ao Sr. Léo da Silveira Arruda:

N. 360 — Idem, em seu favor.

— Ao diretor da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 363 — Solicita a transferência do aparelho telefônico n. 3-0836, para a sala dos auxiliares de gabinete do melhor ministro.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico:

N. 364 — Transmite o processo referente à reclamação feita pelo engenheiro José Santos Manso.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura:

N. 365 — Transmite os requerimentos de The Rio Tramway, Light and Power Co., Ltd., pedindo pagamento de contas nas importâncias de 889\$800 e 1:205\$200.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 366 — Transmite contas da mesma sociedade, nas importâncias de réis 54\$400 e 564\$200.

— Ao diretor geral da Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 367 — Transmite provisões de quitação expedidas pelo Tribunal de

AVISO:
Ao interventor federal no Estado do Pará:

N. 350 — Comunica haver deferido o pedido de pagamento feito pelo agrônomo Eugenio Euclides do Valla Bentes, por só

Ministério da Agricultura

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de fevereiro de 1933

AVISO:

Ao interventor federal no Estado do Pará:

N. 350 — Comunica haver deferido o pedido de pagamento feito pelo agrônomo Eugenio Euclides do Valla Bentes, por só

Contas, em favr do Dr. Henrique Moreira, diretor do Observatorio Nacional; Alix Corrêa de Lemos, assistente chefe e Romeu da Silveira Marques, tecnico contratado do mesmo observatorio.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Industria Animal:

N. 368 — Transmite as provisões de quitação expedidas em favor dos Srs.: Francisco Ferreira da Costa Filho e Nomínato José Marciano.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 369 — Idem, em favor do funcionario desse ministerio, Antonio de Souza Monteiro Filho.

— Ao Sr. Julio A. Barbosa Carpeiro, adido comercial á Embaixada do Brasil em Londres:

N. 370 — Idem, em seu favor.

SEGUNDA SEÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Ananias Guerra de Albuquerque Diniz, pedindo sua nomeação para o cargo de veterinario. — Indeferido, à vista das informações. (D. E. C. 1.863/33).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Coryntho Cesar da Silva, fazendo declaração de familia. — Compareça nessa diretoria.

Maria Luiza Leche Ferreira, pedindo expedição de titulo de montepio. — Apresente certidões de contribuição para montepio. (D. E. C. 642/33).

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Correspondencia expedida:

Dia 14 de fevereiro de 1933

Ofícios:

N. 123 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, remetendo o diploma pedido pelo oficio n. 418.

N. 124 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, remetendo um exemplar das Instruções, pedido pelo oficio número 411.

N. 125 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, solicitando uma informação.

N. 126 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, restituindo, informado, o requerimento de José Quintino Braga.

N. 127 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, pedindo seja fornecida uma cópia da planta do edificio em que funciona esta escola.

N. 128 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, restituindo, informado, um memorial do Sr. Dr. José Rigaud de Souza.

Dia 15

N. 129 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Plantas Textis, pedindo permissão para que o aluno Lauro Pires Xavier, realize o estagio de férias, nesse estabelecimento.

N. 130 — Ao Sr. diretor do Horto Florestal, pedindo permissão para que o aluno Vicente Lustosa de Jorge, realize o estagio de férias, nesse estabelecimento.

N. 131 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, restituindo, informado, o requerimento do Sr. Rogerio de Albuquerque Maranhão.

N. 132 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, solicitando permissão do Sr. ministro, para que o tenente Arlindo de Araujo Vianna, realize a especialização relativa ao 4º ano.

N. 133 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, remetendo uma cópia dos programas de exame vestibular da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Gerais, para obter parecer.

N. 134 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, comunicando haver concedido 30 dias de licença para tartamento de saude, ao auxiliar de 1ª classe Sr. José Raposo Ratatis de Carvalho.

N. 135 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, Idem, idem.

N. 136 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, idem, idem.

Dia 16

N. 137 — Ao Sr. Gentil Ribeiro de Oliveira Motta, pedindo permissão para que os alunos Alberto Ribeiro de Oliveira Motta Filho e Lino Tattó, realizem o estagio de férias, na Fazenda "Suspiro", de sua propriedade.

N. 138 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, pedindo permissão para pagar diárias aos alunos que fizerem o estagio de férias.

N. 139 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, solicitando fornecimentos de passagens a dois alunos que têm de fazer estagio de férias.

Dia 17

N. 140 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, respondendo o oficio número 419.

N. 141 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, restituindo, informado, o processo n. 491, G. 338 D. A. 91, de 1933.

Dia 18

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 142 — Restituindo a folha enviada pelo n. 104.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico:

N. 143 — Comunicando que já se acha passada a certidão requerida pelo señor Dr. Armando Rabello de Oliveira.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 144 — Remetendo as primeiras vias dos pontos dos funcionários desta Escola, do Curso de Química Industrial anexo, e do pessoal adido.

N. 145 — Remetendo a 1ª via da folha para pagamento do pessoal tecnico contratado, relativa ao mês de fevereiro.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico:

N. 146 — Solicitando a impressão, na tipografia desse Ministerio, de um volume dos "Arquivos".

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 147 — Remetendo a 1ª via da folha de pagamento dos serventes, relativa ao mês de fevereiro.

N. 148 — Remetendo a 1ª via da folha de pagamento do pessoal assalariado contratado, relativa ao mês de fevereiro.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico:

N. 149 — Remetendo a 2ª via da folha de pagamento acima citada.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 150 — Remetendo a 1ª via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Química Industrial, anexo, relativa ao mês de fevereiro.

N. 151 — Remetendo com as 1ª e 2ª vias do empenho, a 1ª via da folha de gratificação, do pessoal do Hospital Veterinario, relativa ao mês de fevereiro.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de fevereiro de 1933

Portaria n. 7:

O diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, com fundamento no artigo 64, do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.975, de 12 de maio de 1931, resolve, suspender, por trinta dias, do exercício das suas funções, o 2º oficial, bacharel Milciades José Gonçalves, em vista de, há mais de oito dias, não comparecer a este Departamento. Em 24 de fevereiro de 1933. — Cicero Monteiro, no impedimento do diretor geral.

Zuleika Vieira Machado Fialho (processo n. 2.362, de 1932). — Deferido.

Georgina Ferraz Deschamps Cunha, (processo n. 2.385, de 1932). — Deferido, à vista da informação supra.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 24 de fevereiro de 1933

General Electric, Sociedade Anônima, Samuel Alexander Pollock (2 requerimentos), Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, Radio Corporation of America e Artur du Mont. — Lavre-se o termo.

Aktiebolaget Hastighetstransformator. — Lavre-se o termo, rejeitando-se porém, o pedido, de acordo com a informação supra.

615-7-7-53

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 24 de fevereiro de 1933

São Paulo Alpargatas Company (3 requerimentos), Jacob Kerman, Francisco Mata & Filhos, M. Caetano & Companhia, Manoel Lopes Cardoso, Miguel de Souza & Companhia, J. R. Pires & Companhia, Laboratoires Longuet, "The Durable" Printers Roller Company Limited, Barros Loureiro, J. C. Eno (Brasil) Limited e Rangel e Lafayette. — Lavre-se o termo e publiquem-se as descrições.

Laboratorio Brasileiro de Terapeutica Limitada, Gino Battesini, Jacob Tabacow Hidal, G. A. Lima & Companhia e A. S. Marinho. — Concede o prazo. Lavre-se o termo e publiquem-se as descrições.

Alderighi Verdier & Companhia Limitada (processo n. 2.099, de 1933). — Dé-se vista.

João Gracie Lampreia (processos números 22.58 e 2.239 de 1933), Raul dos S. Bonjean (processo n. 2.282, de 1933), Leo Seligmann (processo n. 2.204, de 1933) e Tomas Castellano (processo número 2.279, de 1933). — Dé-se certidão.

Barbosa & Souza (processo n. 2.026, de 1932). — Apresentem nova descrição de acordo com o cliché.

H. Saenger (processos ns. 6.677, 6.679 e 6.680 de 1932). — Aguarde solução do processo n. 6.676, de 1932, acima referido.

Dr. Raul Leite & Comp. (processo n. 4.121, de 1932). — Preliminarmente, juntem procuração.

J. Chevalier Filho (processo número 4.086, de 1932). — Preliminarmente, apresente descrição na classe 1 e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Viuva L. de A. Sodré (processo número 4.131, de 1932). — Preliminarmente, apresente descrição de acordo com o cliché e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Maxwell & Comp., Ltda. (processo n. 4.170, de 1932). — Preliminarmente, apresentem nova descrição na classe 8, juntem procuração e provem o pagamento do imposto de indústria e profissão e declarem a nacionalidade.

Novoa & Comp. (processo n. 5.005, de 1932), Fábrica de Cerveja Paraense (processo n. 5.094, de 1932), J. Batista (processo n. 4.440, de 1932), Macedo Serra & Comp. (processo número 3.805, de 1932), Hugo Molinari (processo n. 4.167, de 1932) e Pinhão & Louzada (processo n. 4.049, de 1932). — Preliminarmente, provem o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Maxwell & Comp., Ltda. (processo n. 4.171, de 1932) e José Araújo & Comp. (processo n. 4.166, de 1932). — Preliminarmente, declarem a nacionalidade e provem o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Gillette Safety Razor Co. of Brasil (processo n. 4.099, de 1932). — Preliminarmente, faça reconhecer a letra do subestabelecimento da procuração de folhas 3, devendo, outrossim, provar o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Martins Filhos (processo n. 4.096, de 1932). — Preliminarmente, juntem procuração e prova do pagamento de indústria e profissão, devendo, outrossim, provar que podem usar na marca os retratos e nomes de Sacadura-Cabral e Gago Coutinho.

Martins Filhos (processo n. 4.093, de 1932). — Preliminarmente, juntem procuração e provem o pagamento do imposto de indústria e profissão e que podem usar na marca os retratos e nomes de Sacadura Cabral e Gago Coutinho.

Martins Filhos (processos ns. 4.092 e 4.094, de 1932) e S. Carvalho & Comp. (processo n. 4.140, de 1932). — Preliminarmente, juntem procuração e provem o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Dr. Alberto Seabra (processo número 10.589, de 1931). — Preliminarmente, junte procuração e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

SEÇÃO DE PRIVILEGIO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de um dispositivo que permite às rodas de qualquer veículo correrem sobre trilhos de madeira ou outro material, denominado "Dispositivo Dumont", para a qual pediu privilegio o Sr. Artur Du Mont (depósito n. 12.092, de 24 de fevereiro de 1933):

1º. um dispositivo que permite às rodas de qualquer veículo correrem sobre trilhos de madeira, ferro, cimento armado, consistindo esse dispositivo em um braço de direção terminado por dois cilindros diretrizes que giram encostados lateralmente no referido trilho;

2º. um dispositivo segundo a reivindicação supra anexado ao suporte que contém os dois mancais de uma ou mais rodas de um veículo, onde se articula funcionando na direção que segue o veículo;

3º. um dispositivo segundo as duas reivindicações supra, podendo ser de duplo efeito para marcha avante e marcha à ré, caso em que funcionará uma das extremidades apenas conforme a direção do veículo.

Pontos característicos da invenção de "perfeições em estruturas de eletrodios", para que pede privilegio Radio Corporation of America (depósito n. 12.093, de 24 de fevereiro de 1933):

1º. um processo de fazer estruturas massivas de eletrodios do tipo em que partículas diminutas e individuais de material eletro-condutor são isoladas e apoiadas em relação espaciada entre si, caracterizado por fazer com que as referidas partículas sejam formadas do próprio material eletro-condutor pela aplicação de calor ao referido material;

2º. processo de acordo com o ponto 1, caracterizado em que se aplica um composto metálico e uma base isolante e se

reduz o composto ao metal correspondente e em que as referidas partículas são substancialmente formadas simultaneamente pela aplicação de calor;

3º. processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado em que se oxida as partículas individuais e se aplica aos mesmos um material foto-sensível assando-se em seguida a estrutura de eletrodios a uma temperatura determinada até que a foto-sensibilidade das partículas atinja o ponto máximo, assando-se em seguida a referida estrutura a uma temperatura substancialmente mais baixa do que a pruneira;

4º. processo, de acordo com o ponto 3, de fazer estruturas mosaicas de eletrodios para ser visada por um raio de eletrônios dirigido sobre a referida estrutura por um revólver de eletrônios, caracterizado em que as referidas partículas são foto-sensibilizadas mediante o assentamento da referida estrutura e concurrentemente submetendo o revólver de eletrônios a um campo de alta frequência, afim de manter o referido revólver a uma temperatura substancialmente mais alta que a temperatura de volatilização do material foto-sensitivo;

5º. uma estrutura de eletrodios produzida de acordo com o processo de qualquer dos pontos 1 a 4, caracterizada por uma pluralidade de gotas ou globulos individuais metálicos providos em uma base, e matéria foto-sensitivo nas superfícies expostas dos referidos globulos;

6º. uma estrutura de eletrodios produzida de acordo com o processo de qualquer dos pontos 1 a 4, caracterizada por globulos individuais de um metal providos em uma folha isolante e espaçados entre de maneira geralmente uniforme sobre um lado da referida folha, sendo que um dos referidos globulos é fotosensibilizado;

A requerente reivindica de acordo com a Convênio Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos em 24 de fevereiro de 1932, sob o n. 594.779.

Pontos característicos da invenção de "um novo sistema mecânico para a mudança de velocidades", para que pede privilegio Akiebolaget Hastighetstransformator. (Depósito n. 12.094, de 24 de fevereiro de 1933):

1º. um novo sistema mecânico para a mudança de velocidades, caracterizado pelo fato de se dispor um disco oscilante no interior duma armação giratoria, sendo o referido disco movido com a rotação e sendo regulável por um dispositivo de regulação, em diferentes ângulos de inclinação em relação a uma árvore principal, podendo ser o seu movimento de oscilação mudado, por um mecanismo especial, em movimento de rotação regulável conforme a inclinação do disco oscilante desde zero até à máxima velocidade possível;

2º. um novo sistema mecânico para a mudança de velocidades, de conformi-

dade com o ponto 1, caracterizado pelo fato de o disco oscilante se compôr de varias peças, consistindo a parte exterior num aro, sustido na sua superfície externa por esferas ou espiras, que sua parte descansam em peças de suporte, sujeitas numa caixa, sendo pelo menos cada duas peças de suporte opostas reguláveis do exterior da caixa, tendo-se disposto molas entre as quais se sustêm as peças de suporte, amortecendo e compensando as sacudidelas produzidas pelo movimento oscilante do disco.

3, um novo sistema mecanico para a mudança de velocidades, conforme os pontos 1 e 2, caracterizado pela fato de o disco oscilante ter no seu centro uma roda, cujo eixo está disposto num bastidor que se estende à caixa, achando-se colocado entre a referida roda e o aro exterior um outro aro executando um movimento de oscilação durante o movimento oscilante do primeiro aro, sendo os aros interior e exterior e a roda separados por esferas.

4, um novo sistema mecanico para a mudança de velocidades, conforme os pontos anteriores caracterizado pelo fato de cada duas peças de suporte estarem unidas por peças arqueadas dispostas no interior da caixa, apresentando as referidas peças uma coria dentada que engrena com uma roda dentada do dispositivo de regulação de corrida, de maneira que durante o movimento da referida roda dentada possa o disco oscilante ser regulado em diferentes inclinações.

5, um novo sistema mecanico para a mudança de velocidades, conforme os pontos anteriores caracterizado pelo fato de estar uma roda que executa um movimento de oscilação engrenada continuamente com uma roda dentada, que por sua parte engrena com outra roda dentada atuando sobre os cubos das referidas rodas rodiosas ou esferas suportadas em bastidores especiais, ou ainda outro mecanismo apropriado em lugar das referidas esferas ou rodiosas, com o fim de que os cubos cintados possam executar um movimento numa só direção, apesar do movimento de oscilação das rodas, sendo este movimento transmitido a outras duas rodas dentadas ambas na arvore principal, pelo que executam o movimento numa só direção.

6, um novo sistema mecanico para a mudança de velocidades, tal como foi descrito e reivindicado anteriormente.

receptor para empregar sómente a primeira recepção de um sinal para fins de procura da direção substancialmente como foi descrito e para o fim citado;

2º, um transmissor para ser empregado no sistema descrito no ponto 1 e compreendendo meios para emitir uma sucessão de vibrações muito curtas, das quais cada uma ocupa um período de tempo igual ou menor que o espaço de tempo que se observou existir entre a primeira recepção de um dado sinal e a primeira repetição do mesmo, sendo as vibrações da dita sucessão de vibrações espaçadas entre si por períodos de tempo que permitam ao receptor receber as repetições sucessivas devidas a qualquer das vibrações transmitidas antes de ser recebida a vibração transmitida em seguida;

3º, para ser empregado em um sistema como está reivindicado no ponto 1, um transmissor compreendendo meios para transmitir vibrações com a duração de cerca de .00015 de segundo ou menos com intervalos praticamente uniformes de cerca de .01 de segundo;

4º, um transmissor, como está reivindicado nos pontos 2 ou 3, e compreendendo um interruptor acionado a uma velocidade predeterminada praticamente constante e incluído no circuito de transmissão da antena ou associado com o mesmo;

5º, para ser empregado com um transmissor, como está reivindicado nos pontos 2, 3 ou 4, um receptor tendo um interruptor incluído no mesmo ou combinado com o circuito de recepção, da antena sendo o dito correspondente ao transmissor;

6º, um receptor, como está reivindicado no ponto 5, e compreendendo uma valvula luminosa ou dispositivo equivalente, adaptado para ser acionado a uma velocidade correspondente à velocidade do interruptor, sendo a dita valvula energizada pelos sinais recebidos e assim os sinais recebidos e as repartição dos mesmos são levados por efeito stroboscópico, a produzir um padrão praticamente estacionário, permitindo assim que os sinais recebidos e as repetições dos mesmos sejam distinguíveis uns dos outros substancialmente como foi descrito;

7º, um receptor como está reivindicado nos pontos 5 ou 6, compreendendo um interruptor constando de um disco acionado em sincronismo com um interruptor correspondente do transmissor, sendo o dito disco associado com escovas ajustáveis, em relação ao dito disco, sendo as ditas escovas ligadas ao sistema de antenas de recepção e sendo ligado para fornecer energia ao receptor propriamente dito o dito receptor energizando tanto a valvula luminosa como telefones ou seu equivalente, substancialmente como foi descrito e para o fim citado;

8º, sistema sem fio de procura de direção, procura de alcance ou semelhante, no qual o aparelho de transmissão e recepção é disposto, e a transmissão e recepção de sinais é controlada de forma que seja possível no receptor fazer a diferenciação entre a primeira vez que um determinado sinal é recebido e as repetições subsequentes do mesmo, sendo providos meios no

1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Grã-Bretanha, em 25 de fevereiro de 1932, sob n. 5.691.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a acumuladores elétricos e baterias", para que pede privilegio Samuel Alexander Pollock (deposito n. 12.096, de 24 de fevereiro de 1933):

1º, um acumulador elétrico, tendo uma placa feita de folha de chumbo, a qual se forma com um contorno tal como o que resultaria de fazer passar a folha simples ou plana, de que é feita a placa, por entre um par de rolos ou cilindros, dotados de nervuras ou ranhuras, tendo nervuras ou ranhuras de secção suavemente curva sobre a superfície dos rolos paralelamente ao eixo de rotação, e subsequentemente, fazer de novo passar a folha corrugada assim formada, segundo um ângulo apreciável por exemplo, em ângulo reto, com relação à direção primitiva, por entre o mesmo par de rolos ou por entre rolos semelhantes de passo diferente, de modo a recortar as saliências ou projeções das primeiras corrugações executadas;

2º, um acumulador elétrico, de acordo com o ponto 1, em que as saliências ou projeções e os recessos ou rebaiços ou ambos de uma placa são de forma e profundidade tais que, quando a placa estiver colocada entre dois separadores planos e em contato com os mesmos, haverá entre os separadores em contato com a placa uma quantidade suficiente de eletrolito para reagir com a porção total do material ativo da placa;

3º, um acumulador, de acordo com o ponto 1, ou ponto 2, em que os recortes das saliências ou projeções são substancialmente mais rasos que as corrugações primitivas (por exemplo, de menos que a metade da profundidade);

4º, um acumulador elétrico, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, em que o material ativo é formado sobre as placas por processos electro-químicos, sobre placas de folhas metálicas, depois de conformadas assuperfícies destas, de acordo com a configuração desejada;

5º, um acumulador elétrico, de acordo com o ponto 4, em que as placas e os separadores são montados em uma unidade e firmados em um conjunto único (como, por exemplo, introduzindo-se-os em uma caixa onde acomodem justamente ou sem folga) antes de se levar a efeito a formação do material ativo;

6º, um processo para fabricar uma placa para um acumulador elétrico, de acordo com qualquer dos pontos precedentes em que o contorno desejado é obtido por meio de passagem da placa por entre rolos sucessivamente em duas direções;

7º, um acumulador elétrico, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, em que a placa é de folha de chumbo e a espessura de chumbo é praticamente não superior a 1,6 m/m.;

8º, um acumulador elétrico, de acordo com o ponto 7, em que as placas são fornidas com saliências de ligação, essas saliências são dobradas de modo a ficarem chatasumas contra as outras e as suas extremidades são então fixadas

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos sistemas sem fio de procura da direção, procura do alcance e semelhantes ou relativos aos mesmos", para á qual pediu privilegio a Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited (deposito n. 12.095, de 24 de fevereiro de 1933).

1º, um sistema sem fio de procura de direção, procura de alcance ou semelhante, no qual o aparelho de transmissão e recepção é disposto, e a transmissão e recepção de sinais é controlada de forma que seja possível no receptor fazer a diferenciação entre a primeira vez que um determinado sinal é recebido e as repetições subsequentes do mesmo, sendo providos meios no

por exemplo, fundidas) para formarem uma junta sólida;

9º, um acumulador eletrico, de acordo com qualquer dos pontos precedentes de 1 a 7, em que as placas são formadas com salinidades para ligação, tiras de separação de chumbo, são introduzidas entre salinidades de ligação das chapas adjacentes de um grupo e as juntas são fixadas por fusão;

10º, um acumulador eletrico, de acordo com o ponto 8 para uso fixo ou estacionário, em que as salinidades de ligação são também fixadas (por exemplo, fundidas) ao mesmo tempo as tiras de chumbo relativamente fortes para ligação dos acumuladores entre si;

11º, um acumulador eletrico, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, em que a placa é contida em uma capa ou proteção porosa e isolante, fechada ao longo do fundo e de ambas as faces;

12º, uma placa para um acumulador eletrico, substancialmente conforme descrita acima, com referência às figs. de 4 a 6, dos desenhos anexos.

O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Grã-Bretanha, em 18 de março de 1930, sob n. 8.724.

Pontos caracteristicos da invenção para "aperfeiçoamento em ou relacionado a acumuladores eletricos e baterias", para a qual pedia privilegio o senhor Samuel Alexandre Pollock (depósito sob n. 12.097, de 24 de fevereiro de 1933):

1º, um acumulador eletrico cujas placas são entromeiadas com separadores compostos de papel de fibra de algodão azotado, e cujos separadores ou placas ou ambos são formados com projeções ou recessos ou ambos feitos de modo a proporcionarem canais entre a placa e o separador para a passagem de líquido ou gases ou ambos em duas direções inclinadas relativamente uma á outra;

2º, um acumulador eletrico de acordo com o ponto 1, no qual os separadores são formados azotando-se papel de fibra de algodão puro sem mistura de linho, polpa de madeira, ou outros materiais instáveis em ácido sulfúrico diluído.

3º, um acumulador eletrico, de acordo com os pontos 1 ou 2, em que a azotação é levada a um gráu tal que acarrete um aumento de peso de 50 por cento ou mais no peso da celulose;

4º, um acumulador eletrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual a espessura do papel é menor que 0,254 mm.;

5º, um acumulador eletrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual uma placa do acumulador é envolvida em uma capa protetora do material separador fechada ao longo do fundo de ambos os lados;

6º, um acumulador eletrico de acordo com o ponto 5, no qual a placa negativa é envolvida em uma capa protetora;

7º, um acumulador eletrico de acordo com os pontos 5 ou 6, no qual todas

as placas são envolvidas em protectores;

8º, um acumulador eletrico de acordo com o ponto 5, no qual os separadores ou as placas ou ambos são formados com projeções ou recessos, os quais, quando as partes salientes das placas e dos separadores se acham em contacto, oferecem um espaço suficiente no interior de um separador que encerra uma placa para acomodar bastante eletrolito para reagir com todo o material ativo da placa;

9º, um acumulador eletrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual os separadores são formados com salinidades ou recessos antes de serem azotados;

10º, um acumulador eletrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual os separadores são formados de duas ou mais folhas de papel cimentadas ou feitas aderir uma ás outras pelos processos de azotação;

11º, um acumulador eletrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual as placas são reunidas com separadores entremeiados, de modo que as placas e os separadores adjacentes ficam em contacto, e são suportados em uma caixa ou tanque que os envolve justa ou apertadamente, provendo um suporte mecanico;

12º, um acumulador eletrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes de 5 a 11, no qual as placas repousam no fundo de um tanque em que são contidas sem deixar um espaço apreciável para sedimento;

13º, um acumulador eletrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes de 5 a 12, no qual as placas são contidas em um tanque condutor, porém, isoladas d'este pelo menos pelos separadores;

14º, para um acumulador eletrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, um separador composto de papel de fibra de algodão puro azotado;

15º, para um acumulador eletrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, um separador, composto de papel de fibra de algodão azotado formado com projeções ou recessos antes de ser azotado;

16º, um processo de preparar celulose azotada, o qual comprehende colocar em um banho de azotação folhas de papel de fibra de celulose entremeiadas com folhas espacadas á prova de ácidos providas com projeções e rebaixos ou recessos permitindo acesso do fluido de azotação a ambos os lados das folhas de celulose;

17º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com o ponto 16, no qual as folhas de celulose são na forma de papel de fibra de algodão puro;

18º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com os pontos 16 ou 17, no qual as folhas de celulose são de espessura menor que 0,254mm;

19º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual os espacadores são de alumínio (por exemplo, folhas corrugadas);

20º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual as folhas dispõem-se em planos verticais ou substancialmente verticais quando imersas no banho;

21º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual as folhas e os espacadores entremeiados são montados em uma caixa que pode ser mergulhada e elevada para fóra de um banho de azotação e que é provida com perfurações para permitir que o fluido de azotação possa correr livremente para o interior da caixa por entre as folhas;

22º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com o ponto 21, no qual a caixa contendo as folhas no seu interior é colocada em uma câmara de secagem antes da azotação;

23º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com os pontos 21 ou 22, no qual a caixa com as folhas no seu interior é transferida para um banho de lavagem depois da azotação;

24º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com os pontos 21, 22 ou 23, no qual a caixa com as folhas no seu interior é transferida para cada um dos banhos de uma série de banhos de lavagem de concentração em ácido sucessivamente decrescente, dos quais o primeiro é removido ao atingir uma certa concentração e substituído por um banho (por exemplo, de água pura), da extremidade oposta da série;

25º, um processo de preparar celulose azotada, substancialmente conforme acima se descreveu.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do Regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Grã-Bretanha, em 18 de março de 1930, sob o n. 8.725.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamento em lampada eletrica", para a qual pediu privilegio a General Electric, Sociedade Anonima (deposito n. 12.098, de 24 de fevereiro de 1933):

1, uma lampada eletrica compreendendo a combinação de um involucro fechado, um filamento capaz de incandescer dentro do mesmo, um segundo involucro contido dentro do primeiro, eletrodos dentro do dito segundo involucro, e uma substancia vaporizavel no dito segundo involucro;

2º, uma lampada eletrica, compreendendo a combinação de um involucro principal fechado, um filamento capaz de incandescer dentro do mesmo, um enchimento de argon a uma pressão apreciável em torno do dito filamento, um segundo involucro interior em posição dentro do mesmo e uma carga de sódio contido no dito involucro interior;

3, uma lampada eletrica, compreendendo a combinação de um involucro principal fechado, um filamento capaz de incandescer dentro do mesmo, um enchimento de gaz para o mesmo a uma pressão pelo menos de um quinto da pressão atmosferica, um involucro fechado contido dentro do dito involucro, eletrodos para o mesmo dos quais pelo menos um é termionico, um agente produtor de luminosidade vaporizavel no dito involucro interior e ligações eletricas em série entre o dito filamento e os ditos eletrodos;

4, uma lampada elétrica, compreendendo a combinação de um involucro principal, um filamento de tungsteno dentro do mesmo, provido de ligações elétricas, um enchimento de gás inerte para o dito involucro à unia pressão de cerca de um quinto de atmosfera, um involucro evacuado e fechado, colocado dentro do dito involucro principal, eletrodos termionicos dentro do dito involucro evacuado, uma carga de sodio no dito involucro evacuado e ligações elétricas em série entre o dito filamento de tungsteno e um dos ditos eletrodos termionicos.

Finalmente, reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos n.º 9.233, de 23 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1943), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da America, em 1 de março de 1932, sob o n.º 596.057.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Artigo 94 anexo ao decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro A. S. Marinho, destinada aos artigos das classes 36 e 37 (deposito n.º 25.466, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste em uma semi-circunferência, lendo-se no inferior da mesma, ao alto, em sentido curvilineo, a palavra Camisaria e, inferiormente, em sentido reto, a palavra Marinho.

Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir camisas, pijamas, cuecas, meias, lenços, gravatas, colarinhos, suspensórios e ligas de seu comércio e indústria, incluídos nas classes 36 e 37 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Mata & Filhos, destinada aos artigos da classe 41 (deposito n.º 25.467, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na palavra Comercial, disposta horizontalmente em um retângulo disposto no mesmo sentido no meio de um rotulo oval, formado por dois traços singelos espaçados, lendo-se entre esses dois traços, ao alto, acompanhando sua curvatura, os dizeres: Moynho Bagéense, e inferiormente: R. G. Sul — Bagé — Brasil. Logo abaixo deste rotulo ficam os dizeres: Indústria Brasileira.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar farinha de trigo e de outra qualquer qualidada, massas alimenticias, bolachas e biscoitos, da indústria e comércio dos depositantes, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro G. A. Lima & Comp., destinada aos artigos da classe 41 (deposito número 25.468, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste em um retângulo com as paralelas muito mais longas do que as verticais, de forma a apresentar-se deitado ao comprido, retângulo esse traçado

em linha grossa e singela e dentro do qual veem-se os dizeres: Café Piratinha; dizeres estes grafados em caracteres tipográficos comuns, maiusculos e dispostos em linha horizontal; para ser registrada na classe 41 do regulamento, para distinguir exclusivamente café em grão ou moído, do comércio dos requerentes.

Esta marca será usada em rotulos, faturas, reclames, envolucros, etiquetas, taboletas e poderá variar de cores ou de dimensões.

Descrição da marca para que diram registro M. Caetano & Comp., destinada aos artigos da classe 42 (deposito número 25.469, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste em um rotulo de forma rectangular com moldura de fantasia, no qual lê-se, ao centro, em sentido vertical, entre filetes duplos, que atravessam o rotulo do canto inferior da esquerda ao canto superior da direita, o nome dos fabricantes M. Caetano & Comp. Na parte superior, à esquerda, as palavras "Paraty Vero", seguidas, em planos inferiores, das palavras "Especial — Exportado e engarrafado por", e pouco abaixo um pequeno ornamento de fantasia separado por um filete. Na parte inferior, à direita, encimados por um ornamento em forma de flor, lê-se os seguintes dizeres: "Caixa Postal 6 — Angra dos Reis — E. do Rio", separados por dois traços pequenos. Abaixo, junto à moldura que guarnece o título, estão escritos os seguintes dizeres: "Análise n.º 18.928".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o produto de sua indústria e comércio, "Paraty Vero", classificado na classe 42 — Aguardente.

Descrição da marca para que pediu registro Jacobo Kerman, destinada aos artigos das classes 2 e 3 (deposito número 25.470, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Beiz", entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir substancias e produtos usados na medicina, farmacia, veterinaria e higiene; drogas naturais, inseticidas de uso doméstico, incluídas nas classes 2 e 3, da indústria e do comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Laboratorio Brasileiro Terapêutica Limitada, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n.º 25.471, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na denominação "Limitada", escrita em um segmento de circulo com a corda voltada para cima; acima desta figura lê-se: "Laboratorio Brasileiro de Terapêutica Ltda" e abaixo — "Rua Bráulio Gomes n.º 25 — São Paulo".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir um preparado medicinal de preparação do depositante, incluído na classe 3).

Descrição da marca para que pediu registro Gino Battesini, destinada aos artigos da classe 41 (deposito n.º 25.472, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste em uma etiqueta retangular, mais desenvolvida em sentido horizontal limitada por um quadro grosso em cujos angulos se vêem quartos de circulo; no campo interno vê-se um retângulo com os cantos cortados, notando-se ainda um ponto em cada angulo; neste retângulo lê-se ao alto, em duas regas horizontais, a denominação

— Marca Leão —, em caracteres maiusculos, sendo a linha inferior da palavra — Leão — em arco; abaixo desta palavra vê-se a figura de um leão, de perfil e, ainda abaixo, a indicação — 118 da Garrafa G. 50 —; o espaço deixado entre o referido retângulo e o quadro externo, bem como, a área das letras da dita denominação, são preenchidos por desenhos de fantasia de traços irregulares, lendo-se ainda, na parte inferior, sobre estes desenhos, a indicação — marca registrada.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir pimenta, cravo, canela, herva doce, chã preto e chã verde, do comércio do requerente, incluídos na classe 41 da classificação a que se refere o art. 130 da classificação de artigos.

Descrição da marca para que perfuraram registro Miguel de Souza & Comp., destinada aos artigos da classe 36 (deposito n.º 25.473, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na figura de um galo entre raios luminosos o qual tem os pés sobre um tamancos. Na parte superior lê-se as palavras características: Tamancaria Galo — e na inferior: Marca registrada — e o nome dos requerentes.

A referida marca de sua fabrica de tamancos, chinelos e calçados, servirá para distinguir os tamancos de sua fabrica e comércio, variando em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Jacob Tabacow Hirsh, destinada aos artigos da classe 6 (deposito n.º 25.474, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na denominação — Afiammina — escrita sobre uma figura que representa uma lamina de barbear, de dois gumes paralelos, com as extremidades curvas e contendo três perfurações.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir e assinalar afiadores de laminas de barbear, do comércio do depositante, incluídos na classe 6 da classificação de artigos a que se refere o art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto numero 16.264.

Descrição da marca para que pediu registro Laboratorio Longuet, destinada aos artigos da classe 3 (deposito número 25.475 de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Qui-nuremyl". Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para

distinguir produtos farmaceuticos, na classe 3, da industria e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Durable Printers' Roller Company Limited, destinada aos artigos da classe 50, letra "j" (depósito n. 25.476, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste em duas elipses, e, entre estas, duas pequenas rosetas. No espaço central vê-se uma figura de forma cilindrica, com rodas nos extremos. Acima do cilindro vê-se a palavra "The" e abaixo a palavra "Durable". Estas palavras acham-se entre aspas. Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir uma composição para o fabrico de cilindros e outros artigos para impressão, na classe 50, letra "j", da fabricação e comércio da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 22 de abril de 918, sob n. 5.411.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Pires & Comp., destinada aos artigos das classes 23 e 32 (depósito n. 25.477 de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na representação de um edifício. Acima do edifício lê-se a palavra "Intendencia" e na frente do mesmo vê-se de guarda um soldado. Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão, na classe 23; tecidos de linho, na classe 26 e tecidos de lã ou de pelo, na classe 32, da industria e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro São Paulo Alpargatas C°., destinada aos artigos da classe 36 (depósito n. 25.478, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste numa etiqueta retangular, tendo-se ao centro a palavra "Carnaval", sendo que a letra "C" envolve a letra "A" da primeira silaba da palavra "Carnaval"; acima lê-se "S. P. Alpargatas Cy."

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir calçado de qualquer espécie, na classe 36 de fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro São Paulo Alpargatas C°., destinada aos artigos da classe 36 (depósito n. 25.479, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na palavra "Lua", disposta dentro de um quarto de lua.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir calçado de qualquer espécie, na classe 36 de fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro São Paulo Alpargatas C°., destinada aos artigos da classe 36 (depósito n. 25.480, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na palavra "Victor", escrita de forma que as letras "V T R" são maiores que as outras e a parte superior de letra "T" comece na letra "V" e termine na letra "R". A palavra "Victor" acha-se disposta em figura eliptica, semelhante à letra "G".

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir calçado de qualquer espécie, na classe 36 de fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Rangel & Lafayette, destinada aos artigos da classe 3 (deposito numero 25.481, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na denominação arbitaria ou de fantasia "Ionocrol" sobre os dizeres: "Rangel & Lafayette" — "Avenida Mem de Sá ns. 335[343]" — "Rio de Janeiro", dentro de um retângulo.

A referida marca servirá para distinguir um produto farmacêutico, sob a forma de ampolas, de sua formula e fabrico, compreendido na classe 3, que será usada em rotulos, envoltórios, estojos, papel e tinta, de toda e qualquer qualidade, reivindicando os suplicantes, para si, o direito desse nome como de sua inteira e exclusiva propriedade. Com este registro querem os requerentes garantir os seus direitos de propriedade, comércio e industria ou fabrico.

Descrição da marca para que pediram registro Rangel & Lafayette, para a classe 3 (deposito n. 25.482, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na denominação arbitaria res: "Rangel & Lafayette" — "Avenida Mem de Sá ns. 335[343]" — "Rio de Janeiro", dentro de um retângulo.

A referida marca servirá para distinguir um produto farmacêutico, sob a forma de ampolas, de sua formula e fabrico, compreendido na classe 3, que será usada em rotulos, envoltórios, estojos, papel e tinta, de toda e qualquer qualidade, reivindicando os suplicantes, para si, o direito desse nome como de sua inteira e exclusiva propriedade. Com este registro querem os requerentes garantir os seus direitos de propriedade, comércio e industria ou fabrico.

Descrição da marca para que pediu registro Barros Loureiro, destinada aos artigos da classe 15 (deposito numero 25.483, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na representação de um escudo constituído por duas circunferências, concêntricas formando uma zona a qual se acha ladeada por duas ramagens que a envolvem e se entrejam na parte inferior. Superiormente à ramagem vê-se uma coroa feudal com ameias. Dentro da zona limitada pelas

circunferências concentricas lê-se a palavra: Adelinas. Inferiormente ao conjunto do escudo lê-se os dizeres: S. Caetano.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir artefatos de porcelana, louça vidrada e de cerâmica, do comércio e indústria da requerente, compreendidos na classe 15, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro J. C. Eno (Brasil), Limited, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 25.485, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste em uma etiqueta retangular, guarneida por uma videira com diversos cachos. Na parte superior, entre duas hastes, lê-se os dizeres "Conhecido e usado há mais de sessenta annos". Dentro da etiqueta, começando da parte superior, lê-se "Marcas registradas — Sal de fructa — Fruit Salt — De fama mundial — Agradável refrigerante revigorante — Saudável, effervescente salino" e abaixo, dentro de um losango, a palavra "Eno". Na parte inferior do retângulo, ao centro, vêem-se duas circunferências e entre as mesmas os dizeres "Boa saude — Eno's Fruit Salt", estes últimos já registrados em nome de requerente em 8 de setembro de 1919, sob o n. 6.016, e no centro, sobre um fundo rediante, um homem nú, de braços abertos, tendo em cada mão um cacho de uvas. À esquerda das circunferências, lê-se: "J. C. Eno" e à direita "(Brasil Ltd.)" Na parte inferior, à esquerda da etiqueta descrita, lê-se os dizeres "R. General Bruce 52 — Rio de Janeiro".

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal para uso humano, incluído na classe 3, da indústria e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro em renovação Manoel Lopes Cardoso, destinada aos artigos da classe 48 (deposito n. 25.484, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste ela no nome característico Salão Crystal, entre aspas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, serve para distinguir artigos acima declarados, em envoltórios que os contiverem, em notas, anúncios, faturas, recâmes, cartões e em tudo o mais que for necessário para garantir os seus direitos de propriedade e comércio e está compreendida na classe 48, do regulamento em vigor.

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Dia 23 de fevereiro de 1933

Recurso n. 689, de 1933 — Recorrente, Luiza Philomena Ribeiro; recorrida, Caixa de Caes do Porto do Rio de Janei-

pérola, balsamo, angico e outras madeiras duras.

X — Para o recebimento da lenha que só se dará á margem da linha, dentro das cercas da Estrada, ou nos patões das estações, fará o proponente escoitido um aviso, por escrito, ao Almoxarifado da Estrada, designando os pontos de depósito da lenha e quantidade de cada lote. De posse do aviso, marcará o almoxarife a data e hora do recebimento.

XI — A lenha será recebida perfeitamente arrumada, em pilhas de 1,05, de altura, separadas umas das outras por vias de 10 metros, não devendo cada pilha ter mais de trinta metros de comprimento.

XII — O exame, medição e recebimento, serão feitos pelo almoxarife ou seus auxiliares, de acordo com as instruções da Diretoria. Da lenha aceita receberá o fornecedor um documento, que dará direito á apresentação da conta.

XIII — As medições sofrerão sempre um desconto que variará de 5 a 25% para corrigir os vazios, empilhamentos defeituosos, tóras tortas ou fóra de dimensões, podendo, ainda, a Estrada reusar as pilhas, mesmo com êsses descontos.

XIV — O prazo para o inicio do fornecimento será de um mês, contado da data do registro do respectivo contrato. A lenha será entregue dentro de sucessivos espaços de trinta dias, em quantidades iguais e de modo que todo o fornecimento esteja concluído a 31 de outubro de 1933.

XV — Pela inobservância da clausula antecedente, ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da Administração, poderá ser até o valor da caução o contrato, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento si não preferir a administração a rescisão do contrato, por simples aviso, independente de interpretação judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XVI — No caso de multa fica o proponente aceito obrigado a pagar a importância na Tesouraria da Estrada, no prazo de 8 dias a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de rescisão do contrato, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XVII — Pelo não cumprimento da respectiva encenação além da perda da caução de que trata a clausula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVIII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10% (dez por cento), sobre a importância do material a fornecer, nas condições da clausula III. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Estrada e só poderá ser restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contrato.

XIX — O contrato só se tornará efectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando

aquêle Tribunal denegar registro ao mesmo.

XX — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão feitos, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XXI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 23 de fevereiro de 1933. — Josino de Almeida Salles, secretário

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 3

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS DIVERSAS DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 193, de 20 de janeiro de 1933, do Ministerio da Viação e Obras Públicas, faço público que no dia 20 de março de 1933, às 14 horas, no escritório do Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento á Estrada, durante o ano de 1933, das seguintes madeiras:

Madeiras em tóras, policas, que devem ter, no mínimo, 4,50 de comprimento por 0,45 de diâmetro, com exceção das de cédro, que poderão ter 3,50 de comprimento por 0,35 de diâmetro, carregadas em gondolas nas esplanadas das estações, para entrega entre as estações de Baurú e Corrego Azul, inclusive Variante, das seguintes:

N. de
ordem

1. 200 metros cúbicos de cabreúva.
2. 200 metros cúbicos de canelão.
3. 700 metros cúbicos de cédro.
4. 605 metros cúbicos de faveiro.
5. 20 metros cúbicos de imbuia.
6. 450 metros cúbicos de ipé.
7. 30 metros cúbicos de jacarandá.
8. 1.600 metros cúbicos de peroba.
- Vigas de aroeira, de 6 a 10 metros de comprimento, para entrega entre as seguintes estações:
Araçatuba e Itapura, inclusiva Variante.
9. 100 metros lineares de 30 x 30 centímetros.
- Campo Grande e Piraputanga:
10. 300 metros lineares de 30 x 30 centímetros.
- Piraputanga e Porto Esperança:
11. 600 metros lineares de 30 x 30 centímetros.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da III Divisão, terá lugar mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato ofício, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estanqueia federal de 1\$000 (um mil réis), por folha, e a sétia, de \$200 (duzentos

réis) criado pelo decreto 22.014, de 26 de outubro de 1932. Serão entregues em envolucros fechados com a declaração por fóra do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envolucro, que será apresentado na mesma ocasião, reunir-se-á o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se, entre eles, os recibos de quitação da última coléta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social, ali registrados. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão a sua existencia legal.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000 (um conto de réis) feita, se em dinheiro, na Caixa Económica Federal, de acordo com os decretos 19.870 e 19.987, de 1931, e, se em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelos seu valor nominal, na Tesouraria da Estrada. Essa caução, deverá ser feita até a véspera do dia marcado para a realização da concorrência. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada se o proponente preferido para qualche numero de artigos deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de oito dias, contados da data do convite que lhe for expedido para esse fim, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, das concorrências, independente de qualquer aviso. Poderá, ainda, a Administração das Estradas, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na clausula segunda. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daqueles que não tiverem sido considerados idoneos. As demais propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no "Diario Oficial" da União.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para o metro cubico ou linear de madeiras.

VI — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contriverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem ás unidades estabelecidas ou excederem de 10% (dez por cento) dos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência.

VII — A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe também reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme

a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

VIII — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

No caso, porém, de ser a quantidade proposta apenas uma fração da indicada para cada zona de abastecimento, caberá o fornecimento complementar aos autores das propostas de preços sucessiva e imediatamente superiores.

IX — As vigas de aroeira devem ser perfeitamente sãs, de arestas ou quinas vivas, em cerne, sem ventos, nós caridos e fendas. Serão retas de seção quadrangular e com os topes cortados em esquadria. As faces serão cerradas ou perfeitamente lavradas a machado.

X — Para o recebimento das madeiras, que só se dará nas esplanadas das estações, fará o proponente escolhido um aviso, por escrito, ao Almoxarifado da Estrada, designando os pentos em que se acham e quantidade aproximada de cada lote. De posse do aviso, marcará o almoxarife a data e hora do recebimento.

XI — O exame, medição e recebimento, serão feitos pelo almoxarife ou seus auxiliares, de acordo com as instruções da diretoria, fornecendo o proponente escolhido o pessoal necessário a esse serviço e ao empilhamento. Da madeira aceita receberá o fornecedor um documento, que dará direito à apresentação da conta.

XII — O prazo para o inicio do fornecimento será de um mês, contado da data do registro do respectivo contrato. A madeira será entregue dentro de sucessivos espaços de trinta dias, em quantidades iguais e de modo que todo o fornecimento esteja concluído a 31 de outubro de 1933.

XIII — Pelo inobservância da clausula antecedente, ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contrato, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contrato, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XIV — No caso de inulta fica o proponente aceito obrigado a pagar a importância na Tesouraria da Estrada, no prazo de oito dias a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de rescisão do contrato, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XV — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a clausula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidencia da falta,

ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVI — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10% (dez por cento), sobre a importância do material a fornecer, nas condições da clausula III. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Estrada e só poderá ser restituída depois de completado o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contrato.

XVII — O contrato só se tornará efectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si aquele Tribunal denegar registro ao mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Bauru, 23 de fevereiro de 1933. — *José Almeida Salles*, secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

O capitão Raul Pinto Seidl, inspetor geral da Inspetoria do Trafego da Polícia do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos arts. 1º e 100 do regulamento baixado com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, determina o seguinte:

Fica estabelecida um só direção para os veículos em geral, nas ruas Joaquim Silva e Moraes e Valle e no bêco dos Carmelitas, obedecendo-se mão na primeira dessas vias públicas da Avenida Men de Sá para a Avenida Augusto Severo; na segunda, da rua da Lapa para a rua Joaquim Silva, e na última, da rua Moraes e Valle para a Avenida Augusto Severo.

O presente edital entrará em vigor (30) trinta dias depois de sua publicação, incidindo após o decurso desse prazo os transgressores de suas disposições na penalidade prevista no regulamento acima citado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1933. — O inspetor geral, *Raul Pinto Seidl*.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO EDIFÍCIO DO PRÉTORIO À RUA DOS INVALIDOS N. 152

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no Diário Oficial n. 46, de 23 de fevereiro à pags. 3.830 e 3.831.

Escritorio de Obras do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, em 25 de fevereiro de 1933. — O engenheiro efete, Dr. *Luis Hildebrandt de B. Horta Barbosa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Escola Nacional de Belas Artes

MATRÍCULAS

Fago ciente aos interessados de ordem do Sr. diretor, que as matrículas para todos os cursos da Escola estarão abertas de 1 a 10 de março.

Nesse período também serão aceitos requerimentos para os cursos, tanto dos antigos alunos como dos aprovados nos concursos realizados recentemente.

Outrosim, ficam os interessados igualmente avisados que o ano letivo de 1933 terá inicio em 16 de março, dividindo-se o mesmo em dois períodos: de 16 de março a 30 de junho e de 1 de agosto a 30 de novembro.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 23 de fevereiro de 1933. — *Nelson Baptista*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, fago saber que, de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária no dia 3 de março vindouro, os seguintes imóveis:

Rua Marquez de Sapucaí numeros: 332, às 14 horas.
334, às 14.10.
336, às 14.20.
330, às 14.40.
328, às 14.40.
310, às 14.50.

Avenida Salvador de Sá numeros:
78, às 15 horas.
80, às 15.10.

Rua Padre Miguelino numeros:
38, às 15.20 horas.
39, às 15.30.

61, às 15.40.

63, às 15.50.

65, às 16 horas.

Rua Dr. Ferrari numeros:
76, às 16.10.

78, às 16.20.

Rua Caruaru n. 1, 16.30.

No dia 10 de março vindouro, os seguintes imóveis:

Rua General Severiano 46 (avenida), às 14 horas.

Rua Silveira Martins 66 (predio), às 14.30.

Curvello, 77, às 15 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos predios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio, 20 de fevereiro de 1933. — *Pereira de Vasconcellos*, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se público que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Rodrigo Octavio G. de Menezes, desta praça, conforme despacho da Junta Comercial em sessão de 16 do corrente mês, devendo qualquer recla-

mação para obstar o levantamento da sua fiação, ser apresentada dentro de 120 dias, como determina o art. 7º do decreto n. 21.981 de 19 de outubro de 1933.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1933. — Isidoro Campos, diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. ministro deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste editorial no *Diário Oficial*, sob pena de ser

considerado desertor na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o artigo 255 e seus números, do Código de Justiça Militar, o aspirante da arma de aviação, Jonas de Carvalho.

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1933. — Arnaldo de Souza Paes de Andrade, general chefe do D. G.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente, publicado à página 3.412, do *Diário Oficial* de 17 de fevereiro.

Primeira Região Militar

Primeira Circunscrição de Recrutamento

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO — REALENGO

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta, durante a semana de 13 a 18 de fevereiro corrente:

Nomes e filiação

Classe de 1912

1. Abel Cortes da Silva, filho de Manoel Cortes da Silva.
2. Alfredo José da Silva, filho de Gregorio José da Silva.
3. Amauri Maciel da Silva, filho de Pedro Vitoriano Maciel da Silva.
4. Arlindo Marques, filho de Julieta Maria Marques.
5. Arquimedes Alves de Menezes, filho de Pedro Celestino Alves.
6. Avelino da Rocha Cardoso, filho de Avelino da Rocha Guimarães.
7. Fernando Rodrigues Coutinho, filho de Manoel Rodrigues Coutinho.
8. João Batista de Souza, filho de Raul Severino de Souza.
9. João de Souza Bernardo, filho de José de Souza Bernardo.
10. Mário Domingos Monteiro, filho de Alzira Domingos do Souto.
11. Nilzo, filho de Guilherme Duarte e Arminda Corrêa Dutra.
12. Odilon, filho de Julião Geraldo do Nascimento e Cândida da Costa.
13. Olídio, filho de Teodórico de Carvalho e Elvira de Carvalho.
14. Orlando de Almeida, filho de Ismael de Almeida.
15. Oscar, filho de Joaquim Antônio de Carvalho e Albertina Carvalho.
16. Oscar, filho de Zeferino Diniz Ferreira e Maria Coleta.
17. Osmar Nunes, filho de Manoel Nunes de Oliveira Tereza.
18. Oswaldo, filho de Januário de Souza Soares e Maria Leocadia do E. Santo.
19. Oswaldo Pereira Leite, filho de Benedito Pereira Leite.
20. Otacílio, filho de Jovino Carneiro da Silva e Luiza Gomes da Cruz.
21. Otávio, filho de Artur José Pfaltzgraff e Julia Guimarães Pfaltzgraff.
22. Otávio de Alencastro Guimarães, filho de Inácio de Alencastro Guimarães Junior.
23. Ovídio, filho de Antônio Joaquim Machado e Maria Dias.
24. Paulo José da Silva, filho de Izidora Adriana da Silva.
25. Pedro, filho de Emílio de Medeiros Lima e Almerinda de Paula Lima.
26. Pedro, filho de Manoel Serafim Carneiro e Arminda Gomes Carneiro.
27. Pedro, filho de Pedro Pereira da Costa e Leonor Venesota da Costa.
28. Pedro de Medeiros, filho de Manoel Pedro de Medeiros.

Escola de Estado Maior

CONCORRÊNCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. general comandante, chama-se a atenção dos senhores comerciantes para a inscrição à concorrência permanente a encerrar-se a 28 do corrente, cuja publicação consta do *Diário Oficial* de 15 deste mês às páginas 3.248.

Outrossim, declara-se que deverão os concorrentes apresentar recibo da caução de 1.000\$000, feita na Caixa Econômica, de acordo com o decreto n. 19.870, de 15 de abril de 1931, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, no ato da entrega da indicação de preços.

Andaraí, Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933. — André Pinto, capitão, secretário.

29. Pedro de Souza, filho de Carlos de Souza e Dorvalina Maria de Souza.
30. Peri, filho de João Luiz Teixeira e Maria Coelho Teixeira.
31. Plácido de Assis Monsores e Francelina Rosa Monsores.
32. Randolph, filho de Irineu Ferreira e Laudelina de Lima Ferreira.
33. Ranulfo Guimarães, filho de Maria Senhorinha da Conceição.
34. Raul, filho de Juviro Ferreira da Cunha.
35. Roberto Gomes de Oliveira, filho de Franquilina Gomes de Oliveira.
36. Roberto de Oliveira Lima, filho de José de Oliveira Lima.
37. Rodonil de Oliveira Gago, filho de Mário Gago.
38. Rodoval, filho de Honório Lages e Idalina Alves.
39. Roidão Barbosa de Araujo, filho de Domingos Silva Araujo.
40. Rubem Martins da Rocha, filho de Oscar da Rocha Lemos.
41. Rui, filho de Javita Maria da Conceição.
42. Salvador, filho de Custódio Joaquim do Nascimento e Euália Francisca.
43. Salvador, filho de Joviano de Castro e Maria de Castro.
44. Saturnino, filho de Juvenal Pereira Rosa e Angelina R. Rosa.
45. Sebastião, filho de Celestino de Araujo Lima e Estér Moreto.
46. Sebastião, filho de Eduardo Zeferino da Fonseca e Albinha F. de Oliveira.
47. Sebastião, filho de Henrique Pedro da Costa e Maria Francisca da Costa.
48. Sebastião, filho de Marcelino Barbosa e Etilvina Ferreira Barbosa.
49. Sebastião José Ferreira, filho de Florentina Nobre.
50. Sebastião de Oliveira, filho de Júlio de Oliveira e Ricarda de Oliveira.
51. Setembrino, filho de Marcelino Joaquim de Moraes e Clementina Henrique.
52. Severino Lopes de Oliveira, filho de João Severino de Oliveira.
53. Silvestre Henrique Terzi, filho de João Henrique Terzi.
54. Silvio José Olímpio, filho de Epifânia Maria da Conceição.
55. Sirtó, filho de João de Andrade Ninô e Antonieta S. A. Ninô.
56. Teófilo, filho de Miguel José da Silva e Maria Mulki.
57. Teófilo de Moraes Sarmento, filho de Antônio de Moraes Sarmento.
58. Tieres, filho de Benedito Felipe Cardoso e Maria Casolina Cardoso.
59. Hugo de Oliveira, filho de João de Oliveira e Arminda Lopes de Oliveira.
60. Valdemar, filho de Gervásio Menezes e Raimunda de Menezes.
61. Valdemar de Almeida, filho de João José de Souza e Almeida.
62. Valdemar Machado, filho de Crispiniano Machado.
63. Valdemar Soares de Lima, filho de Joaquim Soares de Lima.
64. Valdemiro Tavares dos Santos, filho de Manoel Tavares dos Santos.
65. Vanderlino Corrêa Nunes, filho de Felipe Corrêa Nunes.

66. Valter Cardim, filho de Valfrido Cardim e Alzira L. Cardim.
 67. Vicente, filho de Francisco Macêdo e Julia da Conceição.
 68. Vitor, filho de Maria Candida da Conceição.
 69. Zacarias, filho de Lainne Miguel e Maria Lainne.

Classe de 1913

1. Abel, filho de Pedro José Luiz e Jovina Vieira de Faria.
 2. Aleides, filho de Eugenia Maria Breves.
 3. Alexis, filho de Agostinho Hastemeiter Pavão.
 4. Antenor, filho de Clarimundo Andrade de Matos.
 5. Antenor, filho de Mariana Francisca da Silva.
 6. Antonio Francisco, filho de Cândido Bernardino Esteves.
 7. Ari, filho de Marceliano Curvêlo e Maximina Curvêlo.
 9. Austre da Silva, filho de Eduardo Costa e Albertina da Silva.
 8. Aroldo, filho de Augusto Machado e Rosa Machado.
 10. Avelino, filho de Brasilina Luiza da Conceição.
 11. Benedito, filho de Jacinta Ferreira.
 12. Benedito, filho de Joaquim Fernandes Rodrigues.
 13. Cândido, filho de Olimpio Pereira Lima e Ambrosina G. Lima.
 14. Celso, filho de Raul Ferreira da Veiga e Tereza M. da Veiga.
 15. Cesar, filho de João Francisco dos Santos e Martiniana Elena da Conceição.
 16. Cirilo, filho de João de Oliveira e Florinda da Costa.
 17. Claudiomar, filho de Francisco Belmiro e Maria Severina.
 18. Clemente, filho de Julieta Maria de Moura.
 19. Clodomiro, filho de Vitor de Andrade e Juventina de Souza.
 20. Diamantino, filho de João Faria Pereira e Carlinda Dias Faria.
 21. Eleuterio, filho de Domingos Marques Pereira e Angelina E. da Conceição.
 22. Ernani, filho de Olimpio Pereira Lima e Ambrosina G. Lima.
 23. Euclides, filho de Alexandrina Corrêa.
 24. Eugenio, filho de José Farias Pontes e Eduwiges Barbosa Pontes.
 25. Felix, filho de Porciuncula Ferreira da Mota.
 26. Felix Joaquim Ramos, filho de André Joaquim Ramos.
 27. Floripes, filho de Olegaria de Araujo.
 28. Francisco, filho de Francisco Carlos e Serafina Francisco de Brito.
 29. Gabriel Anjo dos Santos, filho de Luiz de Paula Santos.
 30. Gentil Miranda de Souza, filho de Zeferino Avila de Sampaio.
 31. Giotto Vitorio, filho de Ernesto Giotto e Vitoria Giotto.
 32. Gonçalo, filho de Pedro Reis Blanco e Filomena Gomes Fernandes.
 33. Henrique, filho de Josefa Leite da Silva.
 34. Hervé Amauri, filho de José William de Azeredo Falcão.
 35. Higino Aguiar, filho de Clímaco de Aguiar.
 36. Ilílio, filho de Cantíldio Corrêa de Aguiar Curvelo.
 37. Italiano, filho de Luiz Andreoli e Maria Andreoli.
 38. João, filho de Estacio de Araujo e Luiza Monções de Araujo.
 39. João, filho de Manoel Soares de Vasconcelos e Alexandrina M. Vasconcelos.
 40. João, filho de Rosa Pereira.
 41. João de Carvalho, filho de Augusto de Carvalho.
 42. Joaquim, filho de Jacomo Mossotine e Candida da Conceição.
 43. Joaquim, filho de Manoel Donato da Silva e Joana M. da Conceição.
 44. Jorge Teófilo Abdala, filho de Teófilo Abdala.
 5. José, filho de Alberto da Silva e Souza e Olga F. de Souza.
 6. José, filho de Saturnino Carneiro da Silva e Cedalina M. A. da Silva.
 7. José Francisco de Souza, filho de Hipólito Francisco de Souza.
 8. José Gonçalves, filho de Lino Tomás Gonçalves.
 9. Luiz, filho de Benedito Antonio de Faria e Julia Oliveira Faria.
 0. Manoel, filho de Brasilina Figueiredo.
 1. Manoel, filho de Clara Luiza da Silva.
 2. Manoel, filho de Ermelindo Ferreira da Costa e Inês Ferreira Barbosa.
 3. Manoel, filho de Lauriana Maria Brito.
 4. Marcelino, filho de Florenço Galdino de Souza e Maria José dos Santos.
 5. Mario, filho de Antonio de Matos e Maria de Matos.

56. Mario, filho de Gentil Pereira Gonçalves e Antonia Gomes Gonçalves.
 57. Moacir, filho de Joaquim Alberto e Olimpia Pereira Alberto.
 58. Nelson, filho de João Ramos Nogueira e Cecília Ramos Nogueira.
 59. Nildo, filho de Isabel Noronha.
 60. Newton, filho de Agenor Rêgo e Esmeralda de Farias Rêgo.
 61. Oazinguito, filho de Manoel Ferreira de Araujo e Marieta F. da Silva.
 62. Oraei, filho de Manoel Batista do Nascimento e Josefina S. Nascimento.
 63. Orlando, filho de José Francisco Sabino e Cantilde da Silva Sabino.
 64. Orlando de Souza Trigueiro, filho de Constantino Trigueiro.
 65. Orozim, filho de Servio Monteiro de Albuquerque.
 66. Otávio José Ferreira, filho de Izidro José Ferreira.
 67. Pedro, filho de Pedro José Corrêa e Josefa Alves da Silva.
 68. Roberto, filho de Enedina Domira da Silva.
 69. Rodoval Silva, filho de Albino Adolfo da Silva.
 70. Rubem, filho de Francisco de Paula Estrela e Palmira Ribeiro Estrela.
 71. Saulo, filho de Augusto Cesar da Silva e Emilia da Silva.
 72. Sebastião, filho de Climerio de Souza e Elena Florisbelha M. Conceição.
 73. Silvio, filho de Euclides Caldas e Otildéa Duarte Caldas.
 74. Silvio, filho de João Ribeiro Bomfim e Valdemira da Silva Bomfim.
 75. Sebastião, filho de Guilhermino Moraes e Gertrudes dos Santos.
 76. Tomás Lourenço, filho de Germânia Tomás Lourenço.
 77. Valdemiro, filho de Custódia da Trindade.
 78. Vivaldo, filho de Arlindo da Silva Kely e Alzira da Silva Kely.
 79. Vivalter, filho de Arlindo da Silva Kely e Alzira da Silva Kely.
 80. Zacarias, filho de Felipe Zacarias e Malequina Rabibe. Realengo, Capital Federal, 18 de fevereiro de 1933. — Manoel Seraphim dos Santos, 2º tenente com. delegado do Serviço de Recrutamento da 15ª Zona.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO —
S. CRISTOVÃO — 10ª ZONA

Séde — Campo de S. Christovão n. 105 — Saguão da Intendência da Guerra

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito, etc.:

Faz saber que foram alistados durante a semana de 20 a 25 de fevereiro, corrente os cidadãos abaixo relacionados:

Classe de 1913

- 1.726. Januario, filho de Paulo Torquato e Paulina M. da Conceição — Registro Civil.
 1.727. Jairo, filho de Ovídio Saíão e Eudoxia Saíão — Registro Civil.
 1.728. Jersey, filho de Ademar Pamplona Gomes dos Santos. Registro Civil.
 1.729. Joacir, filho de Asdrubal Pereira e Elcina Pereira. — Registro Civil.
 1.730. João, filho de Albano Leal e Ana Elisa dos Santos. — Registro Civil.
 1.731. João, filho de Alberto de Souza Coelho. — Registro Civil.
 1.732. João, filho de Alfredo Francisco Rodrigues — Registro Civil.
 1.733. João, filho de André Bebellisi e Etilvina Silva Bebellisi. — Registro Civil.
 1.734. João, filho de Aniceto Henrique Parreno. — Registro Civil.
 1.735. João, filho de Antonio Martins Alegre. — Registro Civil.
 1.736. João, filho de Cândido de Oliveira Brito. — Registro Civil.
 1.737. João, filho de Carlos José da Camara. — Registro Civil.
 1.738. João, filho de Elisabeth Pereira Guimarães. — Registro Civil.

- 1.739. João, filho de Esaias Inacio de Melo. — Registro Civil.
 1.740. João, filho de Frutuoso Mafra da Silva. — Registro Civil.
 1.741. João, filho de Inacio Gomes Garcia. — Registro Civil.
 1.742. João, filho de João Bittencourt e Maria A. Bittencourt — Registro Civil.
 1.743. João, filho de João Cardoso Gil — Registro Civil.
 1.744. João, filho de João José Castilho — Registro Civil.
 1.745. João, filho de João Raimundo Dantas — Registro Civil.
 1.746. João, filho de João Vieira e Joana Vieira — Registro Civil.
 1.747. João, filho de Joaquim Gaia e Maria Gaia — Registro Civil.
 1.748. João, filho de José Emilio da Silva Franco — Registro Civil.
 1.749. João, filho de Lucio de Magalhães e María S. Veloso — Registro Civil.
 1.750. João, filho de Manoel Cabral Teixeira — Registro Civil.
 1.751. João, filho de Manoel Gomes Sanches — Registro Civil.
 1.752. João, filho de Manoel Pereira da Silva — Registro Civil.
 1.753. João, filho de Nani Egidio e Tercila Raspante — Registro Civil.
 1.754. João, filho de Oscar Machado Ferreira — Registro Civil.
 1.755. João, filho de Oscar Mendes Martins — Registro Civil.
 1.756. João, filho de Pedro Mendes Martins — Registro Civil.
 1.757. João, filho de Raul Coelho de Souza — Registro Civil.
 1.758. João Abel, filho de Francisco Delgado e Maria Teresa — Registro Civil.
 1.759. João Bernardo, filho de Joaquim Bernardo Ribeiro — Registro Civil.
 1.760. João Francisco, filho de Joaquim Mesquita e Maria R. Sant'Anna — Registro Civil.
 1.761. João José de Castilho, filho de João José de Castilho — Registro Civil.
 1.762. João Matoso, filho de João Matoso e Guilhermina de J. Matoso.
 1.763. Joaquim, filho de Alvaro Miguel Portela — Registro Civil.
 1.764. Joaquim, filho de Antenor Braga e Lina Mendes — Registro Civil.
 1.765. Joaquim, filho de Antonio Almeida da Silva — Registro Civil.
 1.766. Joaquim, filho de Antonio Domingos Crespo — Registro Civil.
 1.767. Joaquim, filho de Antônio Luiz e Miquelina de Jesus — Registro Civil.
 1.768. Joaquim, filho de Antonio Pinto Duarte — Registro Civil.
 1.769. Joaquim, filho de Belarmino da Silva Santos — Registro Civil.
 1.770. Joaquim, filho de Bento Batista Pereira — Registro Civil.
 1.771. Joaquim, filho de Bernardino Vicente e Marcelina Vicente — Registro Civil.
 1.772. Joaquim, filho de Francisco Augusto Marques — Registro Civil.
 1.773. Joaquim, filho de Isidoro Alves de Oliveira — Registro Civil.
 1.774. Joaquim, filho de Joaquim Pereira e Durvalina da S. Pereira — Registro Civil.
 1.775. Joaquim, filho de José Alves e Marieta Rames — Registro Civil.
 1.776. Joaquim, filho de Manoel de Freitas Lourenço — Registro Civil.
 1.777. Joaquim, filho de Manoel Pereira e Amália Serantes da Silva — Registro Civil.
 1.778. Jonatas, filho de Armando Santos de Oliveira — Registro Civil.
 1.779. Jordano, filho de Joaquim Aires Teixeira Junior — Registro Civil.
 1.780. Jorge, filho de Antonio Dias Morgado — Registro Civil.
 1.781. Jorge, filho de Arlindo de Oliveira Lima — Registro Civil.
 1.782. Jorge, filho de Esmeralda dos Santos — Registro Civil.
 1.783. Jorge, filho de Firmino Epifanio Monteiro — Registro Civil.
 1.784. Jorge, filho de João Machado e Leopoldina Machado — Registro Civil.
 1.785. Jorge, filho de João Mario Pessoa — Registro Civil.
 1.786. Jorge, filho de José Tavares Ramos — Registro Civil.
 1.787. Jorge, filho de Julio Cardoso e Pulcheria Maria — Registro Civil.
 1.788. Jorge, filho de Luiz Telmo Amand — Registro Civil.
 1.789. Jorge, filho de Manoel Bernardo da Silva — Registro Civil.
 1.790. Jorge, filho de Manoel José de Souza Vidal — Registro Civil.
 1.791. Jorge, filho de Manoel Ramos Bezerra — Registro Civil.
 1.792. Jorge, filho de Mario da Silva Castro — Registro Civil.
 1.793. Jorge, filho de Sinforiano Alvarez del Puerto — Registro Civil.
 1.794. Jorge, filho de Vicente José de Sant'Anna — Registro Civil.
 1.795. Jorge José, filho de Jorge Bento Pestana — Registro Civil.
 1.796. Jorge Veloso, filho de Pedro Veloso Soares — Registro Civil.
 1.797. José, filho de Alfredo Dias e Lenonor Alves da Silva — Registro Civil.
 1.798. José, filho de Alfredo Dutra Corrêa — Registro Civil.
 1.799. José, filho de Alfredo Pinheiro da Silva — Registro Civil.
 1.800. José, filho de Alvaro Antonio da Rocha — Registro Civil.
 1.801. José, filho de Antonio Domingues e Quiteria S. Domingues — Registro Civil.
 1.802. José, filho de Antonio Gonçalves e Ana de Jesus — Registro Civil.
 1.803. José, filho de Antônio Joaquim Serqueira — Registro Civil.
 1.804. José, filho de Antonio Peixoto e Belmira F. dos Santos — Registro Civil.
 1.805. José, filho de Antonio Pereira Gomes — Registro Civil.
 1.806. José, filho de Arthur dos Santos e Amelia C. dos Santos — Registro Civil.
 1.807. José, filho de Conrado Joaquim Carlos — Registro Civil.
 1.808. José, filho de Domingos da Silva Maia — Registro Civil.
 1.809. José, filho de Franklin Dias da Silva — Registro Civil.
 1.810. José, filho de Oldefonso da Costa Fernandes — Registro Civil.
 1.811. José, filho de Inocencio Vital dos Anjos — Registro Civil.
 1.812. José, filho de Jacinto Tavares do Rego — Registro Civil.
 1.813. José, filho de João da Costa Matos — Registro Civil.
 1.814. José, filho de João Maria Rodrigues — Registro Civil.
 1.815. José, filho de Joaquim da Silva Cristina — Registro Civil.
 1.816. José, filho de José Fernandes Fontes — Registro Civil.
 1.817. José, filho de Goncalves Rafael — Registro Civil.
 1.818. José, filho de José Joaquim da Cunha — Registro Civil.
 1.819. José, filho de José de Lima Junior — Registro Civil.
 1.820. José, filho de José Luis da Fonseca — Registro Civil.
 1.821. José, filho de José Maria Alves de Pinho — Registro Civil.
 1.822. José, filho de José Nunes Veloso — Registro Civil.
 1.823. José, filho de José Pimentel da Medeiras — Registro Civil.
 1.824. José, filho de José da Silva Vieira — Registro Civil.
 1.825. José, filho de José Viegas da Silva — Registro Civil.
 1.826. José, filho de Luiz Antonio Macedo — Registro Civil.
 1.827. José, filho de Luiz Pinto de Souza — Registro Civil.
 1.828. José, filho de Manoel da Almeida e María Tomásia Lopes — Registro Civil.
 1.829. José, filho de Manoel Benitez de la Torre — Registro Civil.
 1.830. José, filho de Olegario Bulhões — Registro Civil.
 1.831. José, filho de Paulo Raimundo da Silva — Registro Civil.
 1.832. José, filho de Pedro Diegues — Registro Civil.
 1.833. José, filho de Romão Mendes e María Mendes de Barros — Registro Civil.
 1.834. José, filho de Tiburcio André Carles — Registro Civil.

- 1.835. José Augusto, filho de Alfredo Antonio e Maria Antonio Domingues — Registro Civil.
 1.836. José Augusto Pereira, filho de Augusto Gonçalves Pereira.
 1.837. José Joaquim, filho de Francisco Antonio Rodrigues — Registro Civil.
 1.838. José Pereira de Castro, filho de José Macario de Castro.
 1.839. José de Souza Costa, filho de Manoel de Souza Costa.
 1.840. Joseph, filho de Americo Afonso Rodrigues Dimas — Registro Civil.
 1.841. Joivito, filho de Antonio Teodósio de Souza — Registro Civil.
 1.842. Julião, filho de Carlos Pinto da Cunha — Registro Civil.
 1.843. Julio, filho de Albino Moreira e Ana da Costa Fernandes — Registro Civil.
 1.844. Julio, filho de Julio Alves Sebastião — Registro Civil.
 1.845. Julio, filho de Luiz Ferreira da Silva — Registro Civil.
 1.846. Julio, filho de Praxedes José dos Santos — Registro Civil.
 1.847. Jurandir, filho de Lauredano Ferreira Dias — Registro Civil.
 1.848. Jurandir, filho de Manoel Teodomiro de Andrade — Registro Civil.
 1.849. Juvenal, filho de Matias Antonio de Oliveira — Registro Civil.
 1.850. Laurindo, filho de Antonio dos Santos Moraes — Registro Civil.
 1.851. Leonel Xavier, filho de Francisco Xavier — Registro Civil.
 1.852. Leonisio, filho de Eugenio Lopes Neves — Registro Civil.
 1.853. Leontino, filho de Francisco Gomes Corrêa — Registro Civil.
 1.854. Lidio, filho de Deolinda Rosa Mendes — Registro Civil.
 1.855. Lidio, filho de José Carlos dos Santos — Registro Civil.
 1.856. Lino, filho de João Vieira Lima — Registro Civil.
 1.857. Lorival, filho de Durval Ferreira da Silva — Registro Civil.
 1.858. Lorival, filho de Francisco de Freitas Lima — Registro Civil.
 1.859. Lourival, filho de Bernardino Alves de Carvalho — Registro Civil.
 1.860. Lourival, filho de José Nunes da Silya Sobrinho — Registro Civil.
 1.861. Lourival, filho de Luiz Dias Ribeiro — Registro Civil.
 1.862. Luciano, filho de Ciro Marcelino da Silva — Registro Civil.
 1.863. Luiz, filho de Amador dos Santos e Josefina da Conceição — Registro Civil.
 1.864. Luiz, filho de Domicio Duarte Silva — Registro Civil.
 1.865. Luiz, filho de Evaristo de Sá Alves Ricardo — Registro Civil.
 1.866. Luiz, filho de Germiniano de Barros Figueiredo — Registro Civil.
 1.867. Luiz, filho de Jesuina Maria — Registro Civil.
 1.868. Luiz, filho de José Ribeiro e Maria Lucinda M. Ribeiro — Registro Civil.
 1.869. Luiz, filho de Luiz Alves da Costa — Registro Civil.
 1.870. Luiz, filho de Porfirio da Silva Pinheiro — Registro Civil.
 1.871. Luiz, filho de Sertorio dos Santos Paiva — Registro Civil.
 1.872. Luiz Augusto, filho de José Gonçalves Ribeirinha — Registro Civil.
 1.873. Luiz Carlos, filho de Carlos Augusto da Silva Lisboa — Registro Civil.
 1.874. Luiz Francisco, filho de João Batista Fachaito — Registro Civil.
 1.875. Maciel, filho de Saturnino Augusto e Carminda de Jesus — Registro Civil.
 1.876. Manoel, filho de Abilio Alves e Maria Asevedo — Registro Civil.
 1.877. Manoel, filho de Antonio Alves dos Santos — Registro Civil.
 1.878. Manoel, filho de Antonio Bonifacio Pacheco — Registro Civil.
 1.879. Manoel, filho de Antonio Ferreira e Casemira de Jesus — Registro Civil.
- 1.880. Manoel, filho de Antonio Roberto da Silva Oliveira — Registro Civil.
 1.881. Manoel, filho de Artur Martins e Augusta Jorge — Registro Civil.
 1.882. Manoel, filho de Benedito Lucas Macedo — Registro Civil.
 1.883. Manoel, filho de Carolina Soares de Mesquita — Registro Civil.
 1.884. Manoel, filho de Durvigel Rosa da Conceição — Registro Civil.
 1.885. Manoel, filho de Joaquim Bernardo e Maria R. Pedrinha — Registro Civil.
 1.886. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues e Soledade de Jesus — Registro Civil.
 1.887. Manoel, filho de Joaquim Varanda e Maria Rosa — Registro Civil.
 1.888. Manoel, filho de José Lopes Pimentel — Registro Civil.
 1.889. Manoel, filho de Luiz Antonio Pereira — Registro Civil.
 1.890. Manoel, filho de Manoel Alves Pinheiro — Registro Civil.
 1.891. Manoel, filho de Manoel Felipe e Aurora A. Moraes — Registro Civil.
 1.892. Manoel, filho de Manoel Francisco e Minervina de Oliveira — Registro Civil.
 1.893. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Rosa — Registro Civil.
 1.894. Manoel, filho de Manoel Martins Cabral — Registro Civil.
 1.895. Manoel, filho de Manoel Pereira Pinto — Registro Civil.
 1.896. Manoel, filho de Manoel Pinho e Ana Inacia Soares — Registro Civil.
 1.897. Manoel, filho de Manoel Ricardo e Ermelinda M. Lopes — Registro Civil.
 1.898. Manoel, filho de Margarida Rosa de Paiva — Registro Civil.
 1.899. Marcos, filho de Eugenio Adriano de Moraes — Registro Civil.
 1.900. Mariano, filho de Eirico da Rocha Maia — Registro Civil.
 1.901. Mariano, filho de João Iarosinski — Registro Civil.
 1.902. Marino, filho de Idalina Pereira — Registro Civil.
 1.903. Mario, filho de Alice de Araujo Silva — Registro Civil.
 1.904. Mario, filho de Antonio Monteiro de Meneses — Registro Civil.
 1.905. Mario, filho de Antonio Valente e Cecilia Valente — Registro Civil.
 1.906. Mario, filho de Bernardo Rodrigues de Alvarenga — Registro Civil.
 1.907. Mario, filho de Candido Gonçalves Xavier — Registro Civil.
 1.908. Mario, filho de Carmelita Maria Bastos — Registro Civil.
 1.909. Mario, filho de Domingos Manoel Coelho — Registro Civil.
 1.910. Mario, filho de Francisco Basilio Cardoso Pires — Registro Civil.
 1.911. Mario, filho de Guilherme Barbudo e Cristina M. Barbudo — Registro Civil.
 1.912. Mario, filho de Joaquim Coelho Alves — Registro Civil.
 1.913. Mario, filho de Joaquim Goulart Corrêa — Registro Civil.
 1.914. Mario, filho de José Santa Eufemia Farinhas — Registro Civil.
 1.915. Mario, filho de Manoel de Andrade Bastos — Registro Civil.
 1.916. Mario, filho de Manoel Corrêa da Rocha — Registro Civil.
 1.917. Mario, filho de Manoel da Costa Jorge — Registro Civil.
 1.918. Mario, filho de Manoel da Cunha e Palmira B. da Cunha — Registro Civil.
 1.919. Mario, filho de Manoel Ferreira de Souza — Registro Civil.
 1.920. Mario, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves — Registro Civil.
 1.921. Mario, filho de Sebastião Paulo e Ida Pereira — Registro Civil.
 1.922. Mario Felix, filho de Caetana Maria do Rosario — Registro Civil.

- 1.923. Mateus, filho de Luiz Coelho da Rocha — Registro Civil.
 1.924. Mauricio, filho de Manoel Avelino do Espírito Santo — Registro Civil.
 1.925. Mauricio, filho de Manoel de Barros Chaves — Registro Civil.
 1.926. Mauricio, filho de Mauricio de Freitas Rocha — Registro Civil.
 1.927. Mauro de Araujo Bandeira, filho de Nicanor Pinto Bandeira.
 1.928. Max, filho de Plínio Sant'Ana — Registro Civil.
 1.929. Michel, filho de Elias José Estrela — Registro Civil.
 1.930. Miecio, filho de Aristarco Dias Brandão — Registro Civil.
 1.931. Miguel, filho de Antônio Félix da Costa — Registro Civil.
 1.932. Milton, filho de Dário Mascarenhas e Maria G. Mascarenhas — Registro Civil.
 1.933. Milton, filho de João de Pina e Alda V. de Pina — Registro Civil.
 1.934. Milton, filho de José Antônio Alves Cabral — Registro Civil.
 1.935. Milton, filho de Luiz Borges Matos — Registro Civil.
 1.936. Milton, filho de Manoela da Silva — Registro Civil.
 1.937. Moacir, filho de Augusto Pinto da Silva — Registro Civil.
 1.938. Moacir, filho de Euclides Carvalho Castro — Registro Civil.
 1.939. Moacir, filho de Fernando Sampaio Silva — Registro Civil.
 1.940. Moacir, filho de Gustavo Tavares Pimentel — Registro Civil.
 1.941. Moacir, filho de Hildebrando Murga da Silva — Registro Civil.
 1.942. Moacir, filho de Isaltino José da Silva — Registro Civil.
 1.943. Moacir, filho de José Luiz de Magalhães — Registro Civil.
 1.944. Moacir, filho de Manoel Vicente da Fonseca — Registro Civil.
 1.945. Moacir, filho de Rodolfo Pereira e Rosalina P. do Nascimento — Registro Civil.
 1.946. Nando, filho de Guilherme Guimarães — Registro Civil.
 1.947. Napoleão, filho de Gustavo Genés da Silva — Registro Civil.
 1.948. Narciso, filho de Edmundo Francisco Rosas — Registro Civil.
 1.949. Natalino, filho de Benedito Barbosa de Oliveira — Registro Civil.
 1.950. Nelio, filho de Eugenio Pinto de Oliveira — Registro Civil.
 1.951. Nelson, filho de Albertino Francisco Pereira — Registro Civil.
 1.952. Nelson, filho de Antônio Pereira de Pinho — Registro Civil.
 1.953. Nelson, filho de Domingos Mendes Veloso — Registro Civil.
 1.954. Nelson, filho de Gastão Recha e Virgínia Amália da Recha — Registro Civil.
 1.955. Nelson, filho de Graciano Osório e Carina S. de L. Osorio — Registro Civil.
 1.956. Nelson, filho de João Vieira Lima — Registro Civil.
 1.957. Nelson, filho de José Rodrigues Brandão — Registro Civil.
 1.958. Nelson, filho de Manoel Justo de Oliveira — Registro Civil.
 1.959. Nelson, filho de Pedro dos Santos — Registro Civil.
 1.960. Nelson José Salgado Guimarães, filho de Artur J. S. Guimarães — Registro Civil.
 1.961. Nelson Lauria, filho de Braz Lauria — Registro Civil.
 1.962. Neri, filho de Clarindo de Souza — Registro Civil.
 1.963. Nerval, filho de Glória Moura — Registro Civil.
 1.964. Newton, filho de Francisco Mamede L. Wunderley — Registro Civil.
 1.965. Newton, filho de Lossio da Costa Pereira — Registro Civil.
 1.966. Newton, filho de Manoel Borges da Rocha — Registro Civil.
 1.967. Nilo, filho de Januário da Silva e Sebastiana S. da Silva — Registro Civil.
 1.968. Nilo, filho de Mateus Coelho da Recha — Registro Civil.
- 1.969. Norival, filho de Arlindo Xavier de Barros — Registro Civil.
 1.970. Norival, filho de José Ramos e Elisa C. Ramos — Registro Civil.
 1.971. Norival, filho de José Soares da Silva — Registro Civil.
 1.972. Norival, filho de Levi Justino Pereira — Registro Civil.
 1.973. Norival, filho de Martiniano Jacinto da Luz — Registro Civil.
 1.974. Norival, filho de Possidônio Lopes da Silva Junior — Registro Civil.
 1.975. Norivaldo, filho de Alvaro Antunes e Delfina L. Antunes — Registro Civil.
 1.976. Odilon, filho de Augusto Pereira de Sousa Guerra — Registro Civil.
 1.977. Oldemar, filho de João Mateus Pequeno — Registro Civil.
 1.978. Onofre, filho de Antônio Sousa Machado — Registro Civil.
 1.979. Orlando, filho de Alaim Bitencourt Ferreira — Registro Civil.
 1.980. Orlando, filho de Antônio de Moraes Podadeira — Registro Civil.
 1.981. Orlando, filho de Avelino do Nascimento Rafael — Registro Civil.
 1.982. Orlando, filho de Durval de Oliveira e Celina B. de Oliveira — Registro Civil.
 1.983. Orlando, filho de João Rodrigues e Luiza B. Rodrigues — Registro Civil.
 1.984. Orlando, filho de José Fernandes Henrique — Registro Civil.
 1.985. Orlando, filho de José Soares de Araujo — Registro Civil.
 1.986. Oscar, filho de Antônio Alfredo de Oliveira Pereira — Registro Civil.
 1.987. Oscar, filho de José Grilo da Rocha — Registro Civil.
 1.988. Oscar, filho de Luiz Maria Pipa de Mesquita — Registro Civil.
 1.989. Oscar, filho de Quintiliano Senra — Registro Civil.
 1.990. Oscar José, filho de João Borges de Carvalho — Registro Civil.
 1.991. Osmo, filho de José Bandeira de Melo — Registro Civil.
 1.992. Osmar, filho de Francisco José de Castro — Registro Civil.
 1.993. Osmar, filho de Augusto da Costa Guimarães — Registro Civil.
 1.994. Osmar, filho de Justiniano Augusto da Silva — Registro Civil.
 1.995. Osmar, filho de Lino Felix de Carvalho — Registro Civil.
 1.996. Oswaldo, filho de Amaro Brites de Carvalho — Registro Civil.
 1.997. Oswaldo, filho de Antônio Modesto da Silva — Registro Civil.
 1.998. Oswaldo, filho de Antônio de Oliveira Carvalho — Registro Civil.
 1.999. Oswaldo, filho de Clemente Caladíski — Registro Civil.
 2.000. Oswaldo, filho de Henrique Cabral de Melo — Registro Civil.

Classe de 1912

- 2.001. Antônio Santos Herrera, filho de Antônio Silva Santos.
 2.002. Francisco da Silva, filho de Alfredo da Silva.
 2.003. João Baptista Rodrigues, filho de José Rodrigues.
 2.004. João Craveiro, filho de Manoel Craveiro.
 2.005. João Sereno de Oliveira, filho de Albertina Ribeiro da Silva — Registro Civil.
 2.006. José da Motta, filho de José da Motta e Belmira F. da Motta.
 2.007. Milton da Costa Carvalho, filho de Anísio Coelho Duarte.
 2.008. Norival Figueiredo, filho de Augusto R. Figueiredo.
 2.009. Ramiro Fernando, filho de Ventura Fernando.
 2.010. Raul dos Santos, filho de Manoel Mafino dos Santos.
 2.011. Sebastião Silva Machado, filho de Bento Machado.

Classe de 1914

- 2.012. Alberto Affonso Carrilho, filho de João Affonso Carrilho.
 2.013. Cassiano Tavolar, filho de Frederico Tavolar.

- 2.014. João Baptista de Faria, filho de Lourenço José de Faria. Classe de 1898
- 2.015. Trajano Mercandante, filho de Orenando Mercandante. Classe de 1910
- 2.016. Adamastor Baldomero Fontoura, filho de Baldomero Carneiro da Fontoura.
- 2.017. Armando da Conceição Guimarães, filho de Joanna Joaquina da Conceição.
- 2.018. Jorge Silverio de Almeida, filho de Manoel Silverio de Almeida.
- 2.019. Odilon Teixeira, filho de Manoel Teixeira e Maria Teixeira.
- 2.020. Romulo Coelho Bigi, filho de Luiz Bigi.
- 2.021. Valdir Leal Almeida, filho de Alfredo S. Almeida. Classe de 1909
- 2.022. Almerindo Bessa da Cunha Leite, filho de Joaquim Bessa da Cunha Leite.
- 2.023. Alvaro de Freitas, filho de José Ferreira de Freitas.
- 2.024. Eloy da Fonseca, filho de Alfredo Maia e Eduarda da Fonseca.
- Classe de 1908
- 2.025. Alvaro Franklin, filho de João Franklin.
- 2.026. Americo Rocha, filho de Adão da Rocha.
- 2.027. Edgard Figueiredo, filho de Augusto R. Figueiredo.
- 2.028. Ismael de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho.
- Classe de 1907
- 2.029. Jacintho Silva Moreira, filho de Albino Silva Moreira.
- 2.030. João da Cruz Guanabara, filho de Maria Joana da Cruz.
- Classe de 1906
- 2.031. Francisco Miguel, filho de Jacob Miguel e Noemia M. de Oliveira.
- 2.032. Sebastião de Jesus, filho de Antonio dos Santos. Classe de 1905
- 2.033. Mario Alves, filho de Bernardino José Alves — Registro Civil.
- Classe de 1904
- 2.034. Americo Martins Alonso, filho de Isidro José Alonso.
- 2.035. Arminio Joaquim Cardoso, filho de Manoel Joaquim Cardoso.
- 2.036. Lapiro Marcelino da Silva, filho de Marcelino Evaristo da Silva.
- 2.037. Mario Nogueira, filho de Reinaldo da Costa Nogueira — Registro Civil.
- Classe de 1903
- 2.038. Albino dos Santos Froufe, filho de Alfredo Augusto Froufe.
- 2.039. Florindo Augusto, filho de Francisco Augusto e Rafaela Augusto.
- 2.040. Pedro José de Castro, filho de José de Castro e Tereza de Castro.
- Classe de 1902
- 2.041. Celso Cordeiro Nobre, filho de Manoel Aprigio Nobre.
- 2.042. Humberto Pelegrino, filho de Nicolau Pelegrino.
- 2.043. Rubem Liborio Guerra, filho de Antônio Liborio Guerra.
- Classe de 1901
- 2.044. Orlando Saldanha da Gama, filho de João Saldanha Pereira.
- 2.045. Rufino Lazaro de Miranda, filho de Pedro Lazare Miranda.
- Classe de 1900
- 2.046. David, filho de Jesé de Oliveira e Margarida S. de Oliveira — Registro Civil.
- 2.047. Jorge Matos, filho de Hemeterio Matos.
- Classe de 1899
- 2.048. Carlos Felipe Alves Soares, filho de Antonio da Costa Soares.
- 2.049. Faustino Pinheiro Lemos, filho de Faustino Pinheiro Lemos.
- Classe de 1898
- 2.050. Domingos Moreira, filho de José Moreira Gomes.
- 2.051. João, filho de Raimundo de Castro e Maria A. M. de Castro — Registro Civil.
- 2.052. Luiz Guimarães Povoas, filho de João Elio Guimarães Povoas.
- Classe de 1897
- 2.053. José Francisco de Sales, filho de Antonio Francisco de Sales.
- 2.054. Juvenal, filho de Leopoldo Antonio Jardim — Registro Civil.
- 2.055. Samuel, filho de Jerônimo Ferreira de Barros — Registro Civil.
- 2.056. Saternino Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves
- Classe de 1896
- 2.057. Aleides Caneca, filho de Virgilio Bacelar Caneca.
- 2.058. Ancober Gomes de Souza, filho de Ponciano Carlos de Souza.
- 2.059. José, filho de Antonio Maria da Silva — Registro Civil.
- 2.060. Paulino Rodrigues da Silva, filho de Jacob Rodrigues da Silva.
- Classe de 1895
- 2.061. Aldo Serenari, filho de Alberto Serenari.
- 2.062. Antonio Perluchu, filho de Antonio Perluche.
- 2.063. Benicio Melo, filho de Aprigio Siqueira de Melo.
- 2.064. João Lopes Pereira, filho de João Lopes Pereira.
- 2.065. Nelson, filho de João de Deus Melo e Souza — Registro Civil.
- 2.066. Paulino José Ribeiro, filho de Ladislau Marcelino da Costa.
- 2.067. Valdemar Gonçalves Pires, filho de Jorge Gonçalves Pires.
- Classe de 1894
- 2.068. Domingos José Borges, filho de João José Borges.
- 2.069. Euclides Budé de Sant'Ana, filho de João Budé de Sant'Ana.
- 2.070. Erminio de Oliveira, filho de Antonio Ferreira Chaves.
- 2.071. Joaquim Claro da Silva, filho de Antonio Claro da Silva — Registro Civil.
- Classe de 1893
- 2.072. Leonardo Westeck, filho de Estanislau Westeck — Registro Civil.
- Classe de 1892
- 2.073. Alvare Coulomb Barroso, filho de João Antonio Teixeira Barroso.
- 2.074. Alvaro Pinto Guedes, filho de Joaquim Pinto Guedes.
- 2.075. Antonio Vicente, filho de Antonio Vicencio.
- 2.076. Martinho Meira Lima, filho de Luiz Catarino Meira Lima.
- 2.077. Miguel Contrucci, filho de Valentim Contrucci.
- Classe de 1890
- 2.078. Evangelista Viana, filho de Calixto Viana e Ricardina Viana.
- 2.079. Joaquim Ferreira Apolônio, filho de Manoel Ferreira Apolônio — Registro Civil.
- 2.080. Manoel Afonso, filho de Francisco Teodoro Leal.
- 2.081. Vitor Ergani Dias Brandão, filho de Manoel Dias Brandão.
- Classe de 1889
- 2.082. João Baptista Malaquias, filho de Malaquias do Nascimento.
- 2.083. João, filho de José Ramon Marinho — Registro Civil.
- 2.084. Vitor, filho de Luiz Machado de Silva — Registro Civil.
- Junta Permanente de Alistamento Militar do 43º Distrito de S. Crstovão. Capital Federal, 25 de fevereiro de 1933. — Pedro Dantas, secretario. — Lycurgo Martins Peirira, presidente.

derá ser até o valor da caução do contrato, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contrato, por simples aviso, independente de interpalção judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XVI — No caso de multa, fica o proponente aceito obrigado a pagar a importancia na tesouraria da estrada, no prazo de 8 dias, a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de rescisão do contrato, nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

XVII — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a clausula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concurrencias, e, na reincidentia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVIII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10% (dez por cento), sobre a importancia do material a fornecer, nas condições da clausula III. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela estrada e só poderá ser restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contrato.

XIX — O contrato só se tornará efectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquele tribunal denegar registro ao mesmo.

XX — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processada pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 23 de fevereiro de 1933. — Josino de Almeida Sales, secretário

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 2

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 193, de 20 de janeiro de 1933, do Ministerio da Viação e Obras Públicas, faço publico que no dia 20 de março de 1933, às 13 horas, no escritório do Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento de 379.000 metros cubicos de lenha á Estrada, durante o ano de 1933, entregues à margem da linha, nos seguintes trechos:

N. de ordem:

1 54.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Baurú e Presidente Alves.

- 2 104.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Presidente Alves e Coroados.
- 3 32.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Coroados e Variante.
- 4 12.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Aracatuba e Lussanvira.
- 5 48.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Lussanvira e Buritisal.
- 6 15.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Buritisal e Rio Branco.
- 7 20.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Rio Branco e Formoso.
- 8 11.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Formoso e Lagôa Rica.
- 9 36.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Lagôa Rica e Murtinho.
- 10 34.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Murtinho e Miranda.
- 11 13.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Miranda e Porto Esperança.

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. engenheiro-chefe da IV Divisão, terá lugar mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato oficio, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhos, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 (um mil réis), por folha, e o sôlo de \$200 (duzentos réis) criado pelo decreto n. 22.014, de 26 de outubro de 1932. Serão entregues em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envolucro, que será apresentado na mesma occasião, reunirão o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, carta de fiança ou abono, fornecida por estabelecimento de crédito ou firma comercial de comprovado merecimento e de irrefutável organização legal, documentos que provem o pagamento da ultima coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrados. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão a sua existencia legal.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exibir o recibo da caução de 2:000\$ (dois centos de réis) feita, si em dinheiro, na Caixa Económica Federal, de acordo com os decretos ns. 19.870 e 19.987, de 1931, e, si em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal, na Tesouraria da Estrada. Essa caução, deverá ser feita até a vespere do dia marcado para a realização da concurrencia. Esta caução, como garantia das propostas, revertêrá para os cofres da

Estrada si o proponente preferido para qualquer número de artigos deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de oito dias, contados da data do convite que lhe fôr expedido para esse fim, findo o qual o proponente será considerado excluído, desde logo, das concurrencias, independente de qualquer aviso. Poderá, ainda, a administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, á vista dos documentos referidos na clausula segunda. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daqueles que não tiverem sido considerados idoneos. As demais propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão serão publicadas no *Diario Oficial* da União.

V — Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para o metro cubico de lenha.

VI — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão tomadas em consideração as prepostas cujos preços não se refiram ás unidades estabelecidas ou excederem de 10% (dez por cento) dos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia. Não serão igualmente aceitas propostas para o fornecimento de menos de cinco mil metros cubicos de lenha.

VII — A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe também reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a diferença, para menos nos preços, assim como de recusar todas as prepostas apresentadas ou anular a concurrencia, caso isso convenha a seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

VIII — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

No caso, porém, de ser a quantidade proposta apenas uma fração da indicada para cada zona de abastecimento, caberá o fornecimento complementar aos autores das propostas de preços sucessivos e imediatamente superiores.

IX — A lenha será de boa qualidade, de casca fina, seca, mas não ardida, direita e isenta de galhos, com 4.00 de comprimento, variando a grossura de 8 a 15 centimetros.

Considera-se de primeira classe a lenha das seguintes espécies:

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**EDITAL N. 1**

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE RÉIS DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 193, de 20 de janeiro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que no dia 20 de março de 1933, às 12 horas, no escritório do Almoxarifado da Estrada em Bauru, Estado de S. Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento à Estrada, durante o ano de 1933, dos seguintes dormentes de madeira de lei:

Dormentes para a Primeira Residência, para entrega entre as estações de Bauru e Guarantã, dos seguintes:

Número de ardém.
1 20.000 de primeira classe.

2 20.000 de segunda classe.

Dormentes para a Segunda Residência, para entrega entre as estações de Guarantã e Guatambú, dos seguintes:

3 20.000 de primeira classe.

4 20.000 de segunda classe.

Dormentes para a Terceira Residência, para entrega entre as estações de Aracatuba e Valparaíso, dos seguintes:

5 6.750 de primeira classe.

6 6.750 de segunda classe.

Dormentes para a Terceira Residência, para entrega entre as estações de Guatambú e Jupiá, dos seguintes:

7 13.500 de primeira classe.

8 13.500 de segunda classe.

9 40.000 dormentes de primeira classe, para a Quarta Residência, para entrega entre as estações de Jupiá e Rio Pardo.

10 40.000 dormentes de primeira classe, para a Quinta Residência, para entrega entre as estações de Rio Pardo e Piraputanga.

11 40.000 dormentes de primeira classe, para a Sexta Residência, para entrega entre as estações de Piraputanga e Porto Esperança.

A concorrência, que será presidida pelo senhor engenheiro chefe da III Divisão, terá lugar mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato ofício, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicadas, todas datadas, assinadas, com indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entalhinhos, devendo as primeiras vias vir selladas, no fecho, com estampilha federal de 10000 (um mil réis), por folha, e o selo de \$200 (duzentos réis) criado pelo decreto n. 22.014, de 26 de outubro de 1932. Serão entregues em envelopes fechados, com a declaração, por fôra do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envelope, que será apresentado na mesma ocasião, reunir-se-á o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, carta de fiança ou abono, fornecida por estabelecimento de crédito ou firma comercial de comprovado merecimento e de irrefutável organização legal, documentos que provem o pagamento da última cota de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrado. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão a sua existência legal.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2.000\$000 (dois contos de réis), feita, se em dinheiro, na Caixa Econômica Federal, de acordo com os decretos ns. 19.870 e 19.987, de 1931, e se em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal, na Tesouraria da Estrada. Essa caução, deverá ser feita até a véspera do dia marcado para a realização da concorrência. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada se o proponente preferido para qualquer número de artigos deixar de assumir o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias, contados da data do convite que lhe for expedido para esse fim, findo o qual o proponente será considerado excluído, desde logo, das concorrências, independente de qualquer aviso. Poderá, ainda, a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente à vista dos documentos referidos na cláusula segunda. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que não tiverem sido considerados idoneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão serão publicadas no *Diário Oficial da União*.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para cada dormente.

VI — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem às unidades estabelecidas ou excederem de 10% (dez por cento) dos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Não serão igualmente aceitas propostas para o fornecimento de menos de cinco mil dormentes.

VII — A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe também reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

VIII — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecedor será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

No caso, porém, de ser a quantidade proposta apenas uma fração da indica-

da para cada zona de abastecimento caberá o fornecimento complementar aos autores das propostas de preço sucessiva e imediatamente superior.

IX — Todos os dormentes, tanto da primeira como da segunda classe, terão as dimensões de 2,00x0,20x0,16. Os da primeira classe serão de madeiras das seguintes qualidades: rosinho, braún ou grau'n, balsamo de espelho, canelé preta, faveiro ou sucupira, ipê-mirim, ipê-una, jacarandá, cabreúva, jucarana, dátan, massaranduba, óleo vermelho ou óleo balsamo, óleo caboráiba, piúva, quebracho, sapucaia-assu', sucupiracari, sucupira mirim, tapinhoam, tajubá ou amoreira.

Os da segunda classe serão de madeiras das seguintes qualidades: garapá-amarela, peroba parda, peroba rosa, ou sobre, ipê-peroba, umatum-amarela, urucura, angelim e guatambi.

X — Os dormentes serão perfeitamente sãos, de arestas ou quinas vivas em cerne, isentos de branco, fendas, brocas, ventos nos careados, ou outros defeitos. Serão rétos de secção retangular e com os topo cortados em esquadria. As faces dos dormentes serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

XI — Será tolerado:
1.º — que as faces verticais (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flexa no centro do dormente não exceda de oito centímetros (0,08);

2.º — que a seção transversal seja trapezoidal, contanto que a face menor das duas paralelas não tenha largura inferior a vinte centímetros (0,20);

3.º — que os dormentes tenham maior dimensão, desde que não excedam de dez (10) centímetros de comprimento e largura e a cinco (5) centímetros na altura.

Para os dormentes assim tolerados fixado o máximo de 10% da totalidade de cada marcação.

Não se admite redução alguma nas dimensões transversais.

XII — Para o recebimento dos dormentes, que só se dará a margem de linha, dentro das cercas da estrada, os mesmos pateos das estações, fará o proponente escolhido um aviso por escrito ao almoxarifado da estrada, designando pontos de depósito dos dormentes, quantidade de cada lote. De posse desse aviso, marcará o almoxarife a data e hora do recebimento.

XIII — O exame, recebimento e marcação serão feitos pelo almoxarife ou seus auxiliares, de acordo com as instruções da diretoria, fornecendo o proponente escolhido o pessoal necessário a esse serviço e ao empilhamento.

Os dormentes aceitos serão marcados em um dos topos com as iniciais da estrada, feitas em relevo com machadinhos apropriada e de acordo com o tipo aprovado pela diretoria, recebendo o fornecedor um documento, que dará direito à apresentação da conta.

XIV — O prazo para o inicio do fornecimento será de um mês, contado da data do registro do respectivo contrato. Os dormentes serão entregues dentro de sucessivos espaços de trinta dias, em quantidades iguais e de modo que todo o fornecimento esteja concluído a 31 de outubro de 1933.

XV — Pela inobservância da cláusula antecedente ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, po-

trução do porão mencionado, a proponente aconselha a execução do mesmo por oferecer a vantagem de se obter uma grande área bem aproveitável para depósitos ou outras dependências.

Declaro ainda a proponente submeter-se inteiramente a todas as cláusulas do referido edital de concorrência de 27 de dezembro de 1932.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1933.
— E. Blanz e Baumann.

Os abaixo assinados, R. Rebecchi & Comp., engenheiros, arquitetos e construtores, com escritórios nesta Capital, à rua da Alfândega n.º 92, sobrado, tendo tomado conhecimento do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 27 de dezembro de 1932 e retificado posteriormente com publicações no mesmo orgão de 20 de janeiro do corrente ano e 7 de fevereiro em curso, bem assim estudado os desenhos que lhes foram fornecidos pela Diretoria do Material, vêm com a presente, propor-se a executar as obras de construção do edifício para sede da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba, de que tratam o edital e desenhos acima referidos e de inteiro acordo com os seus termos, pelo preço global de um mil duzentos e noventa e sete contos e seiscentos mil réis (1.297:600\$000), dentro do prazo de trezentos e quarenta (340) dias uteis.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1933.
— R. Rebecchi & Comp.

Os abaixo assinados, engenheiros e empreiteiros, estabelecidos nesta Capital, à avenida Nilo Peçanha n.º 151, 4º andar, propõem executar a construção do edifício-sede da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba, de pleno acordo com o edital de concorrência e especificações publicados no *Diário Oficial* de 27 de dezembro do ano transato, alteração constante publicação no *Diário Oficial* de 4 de fevereiro corrente e também de acordo com as plantas fornecidas por essa diretoria, pelo preço global de réis 1.298:300\$00 (mil duzentos e noventa e oito contos e trezentos mil réis) inclusivo todos os materiais e mão de obra.

Os pagamentos serão efetuados de conformidade com as condições estipuladas no edital acima mencionado.

Propõem o prazo de 160 (cento e sessenta) dias uteis, para a execução completa desta obra.

Os proponentes declaram completa submissão a todas as cláusulas do edital de concorrência supra mencionado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1933.
— Harald Broe.

A "S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil", propõe a executar a construção do edifício-sede da Diretoria Regional do Paraná — em Curitiba — pela quantia de mil quinhentos e três contos, duzentos e cinqüenta e três mil réis (1.503:253\$000).

O prazo para a execução das obras, será de duzentos (200) dias uteis, a contar do início das obras.

A sociedade declara sujeitar-se a todas as exigências contidas no edital de concorrência, nas especificações e plantas e projetos, fornecidos pela Diretoria do Material.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1933. — Washington D. R. Pereira. — Armando Masson Jacques, diretores.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933. — O diretor do material, Elesbão de C. Veloso, presidente da comissão.

Concorrência pública para a construção do edifício sede da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba
Resumo geral dos orçamentos

Diretoria do Material

Designação das parcelas	Cavalcanti Junqueira & Comp.	Sociedade Comercial e Construtora Limitada	B. Dutra & Comp. Limitada	Ewerton Pinto & Comp. Limitada	Companhia Construtora Nacional S. Anônima	R. Rebecchi & Comp.	Christiani & Nelsen	S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil
Cap. II — Movimento de terra.....	25.000\$000	32.460\$000	32.525\$000	36.025\$000	39.536\$000	54.143\$000	70.400\$000	59.762:540
Cap. III — Concreto armado.....	295.390\$000	320.651\$200	380.340\$000	369.025\$740	376.095\$000	298.251\$000	334.900\$000	319.450\$000
Cap. IV — Concreto simples.....	36.428\$000	35.475\$200	35.475\$000	36.492\$400	37.810\$000	43.184\$000	42.600\$000	41.380\$000
Cap. V — Alvenarias.....	80.750\$000	88.170\$000	93.932\$600	61.761\$550	102.630\$300	53.793\$400	93.900\$000	103.225\$000
Cap. VI — Escoamento das águas pluviais.....	2.000\$000	10.230\$000	5.314\$500	22.549\$210	6.500\$000	7.40 \$000	16.800\$000	8.800\$000
Cap. VII — Revestimento em cimento liso.....	4.149\$000	2.728\$100	3.239\$100	5.609\$030	8.546\$000	8.582\$000	7.500\$000	5.720\$000
Cap. VIII — Serviços de impermeabilizador.....	31.125\$000	53.942\$900	51.390\$000	43.970\$100	42.409\$000	52.942\$200	48.500\$000	38.230\$000
Cap. IX — Serviços de estucador.....	92.182\$000	94.263\$100	64.043\$000	10.305\$740	124.097\$000	180.188\$270	114.300\$000	206.640\$000
Cap. X — Serviços de marceneiro.....	31.649\$000	33.050\$300	35.936\$800	36.077\$660	44.695\$000	35.21.671\$500	34.000\$000	55.395\$000
Cap. XI — Serviços de serraleiro.....	94.100\$000	94.647\$500	113.098\$000	116.521\$030	110.560\$000	165.525\$200	156.300\$000	120.922\$000
Cap. XII — Serviços de marmorista.....	28.135\$000	28.236\$400	30.041\$220	30.040\$390	20.039\$000	36.159\$000	19.500\$000	53.250\$000
Cap. XIII — Serviços de ladrilheiro.....	87.879\$300	91.752\$700	85.021\$800	87.407\$120	94.612\$000	92.248\$600	93.000\$000	95.178\$400
Cap. XIV — Serviços do tafeiro.....	12.370\$000	13.493\$800	19.280\$000	14.835\$180	18.801\$000	13.082\$900	17.500\$000	18.452\$000
Cap. XV — Serviços de marceneiro.....	46.418\$000	49.039\$000	63.510\$000	61.052\$640	55.350\$000	49.939\$000	57.400\$000	42.543\$000
Cap. XVI — Serviços do vidraceiro.....	35.422\$800	24.126\$200	28.587\$400	23.577\$380	38.084\$000	31.415\$030	26.000\$000	41.720\$800
Cap. XVII — Instalação d'água.....	41.635\$000	36.422\$100	21.375\$000	33.440\$050	43.705\$000	51.435\$000	38.200\$000	36.880\$000
Cap. XVIII — Instalação de esgotos.....	9.120\$000	15.609\$000	9.714\$000	19.440\$000	25.000\$000	10.500\$000	23.200\$000	7.200\$000
Cap. XIX — Instalação de gaz.....	1.390\$000	—	—	—	—	—	—	3.200\$000
Cap. XX — Instalação elétrica.....	72.000\$000	56.9.060\$000	80.039\$300	87.500\$000	95.000\$50.0	84.000\$000	85.000\$000	85.000\$000
Cap. XXI — Instalação para incêndio.....	4.920\$000	3.905\$000	3.250\$000	3.455\$000	5.600\$000	17.000\$000	3.800\$000	3.800\$000
Cap. XXII — Serviços diversos.....	30.000\$000	38.398\$800	43.697\$200	36.432\$110	16.819\$250	3.300\$000	13.845\$000	13.845\$000
Cap. XXIII — Eventuais.....	35.000\$000	—	—	—	—	—	—	136.759\$260
Total.....	1.097.064\$00	1.119.609\$300	1.159.855\$900	1.232.790\$000	1.290.000\$000	1.298.300\$000	1.297.600\$000	1.5.13.253\$000

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIACAO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO DE FORNECIMENTO

De acordo com o art. 758, do Código de Contabilidade Pública, faço público que na sede desta fiscalização, à rua Visconde do Uruguai n. 152, serão recebidos, durante as horas de expediente, até o dia 13 do mês de março, às 15 horas, requerimentos de inscrição para fornecimento de material de expediente habitual e consumo da Fiscalização durante o corrente ano.

As inscrições serão requeridas ao engenheiro chefe da Fiscalização, devendo os pretendentes apresentar provas de idoneidade e de serem estabelecidos e matriculados nas praças de Niterói ou Rio.

Na sede da Fiscalização serão dadas quaisquer outras informações sobre o assunto.

Niterói, 25 de fevereiro de 1933. — *J. Marcellino Pinto*, engenheiro chefe.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada D. Georgina de Oliveira Nunes, ex-agente interina do Correio de Frutal, Estado de Minas Gerais, no período de 21 de abril a 20 de outubro de 1920, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que tiver a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres da Tesouraria desta repartição, a importância de 45\$600 (quarenta e cinco mil e seiscentos réis), proveniente de alcance verificado no processo preliminar de tomada de suas contas como agente do Correio naquele período, sob pena de revelia e cobrança judicial. Esse alcance provém de imposto do sôlo de nomeação que deixou de pagar, quando exerceu aquele cargo.

Seção Econômica da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba, 20 de fevereiro de 1933. — Servindo de chefe dos Serviços Econômicos, *José Antônio de Oliveira Machado*, chefe de Seção.

Departamento dos Correios e Telegrafos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SÉDE DA DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ, EM CURITIBA

Faço público, em cumprimento do disposto no § 6º do edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 27 de dezembro do ano passado, que a comissão designada pela portaria n. 233, de 14 do corrente, classificou na seguinte ordem as propostas recebidas e que abaixo se publicam na íntegra, bem como, em quadro comparativo, o resumo dos orçamentos apresentados:

1º. Cavalcanti, Junqueira & Comp., 1.097:064\$100 — 250 dias.

2. Sociedade Comercial e Construtora, Ltd., 1.119:009\$300 — 270 dias.
 3. B. Dutra & Comp. Ltda., réis 1.159:858\$900 — 7 meses.
 4. Ewerton Pinto & Comp., 1.232:790\$ — 260 dias.
 5. Companhia Construtora Nacional S. A., 1.290\$ — 200 dias.
 6. R. Rebecchi & Comp., 1.297:600\$ — 340 dias.
 7. Christiani & Nielsen, 1.298:300\$ — 160 dias.
 8. S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, 1.503:253\$ — 200 dias.
- Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933. — O diretor do Material, *Elesbão de C. Velloso*, presidente da Comissão.

PROPOSTAS

Cavalcanti, Junqueira & Comp., engenheiros e construtores, com escritório à rua da Quitanda n. 113, 2º andar, propõem-se a executar a construção do Edifício-séde da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba, pelo preço global de 1.097:064\$100 (mil e noventa e sete contos, sessenta e quatro mil e cem réis), no prazo de 250 (duzentos e cinqüenta) dias úteis, de acordo com as especificações do "Diário Oficial" de 27 de dezembro de 1932 e projeto fornecido e em inteira submissão a todas as disposições da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1933. — *Cavalcanti, Junqueira & Comp.*

A Sociedade Comercial e Construtora, Ltda.; com sede em São Paulo, à rua Libero Badaró, 51 sobrado, propõe-se a executar a construção do Edifício-séde da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba, do Departamento dos Correios e Telegrafos, de acordo com o orçamento aqui anexo, com o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 27 de dezembro de 1932 e com as especificações e plantas fornecidas pela Diretoria do Material, pelo preço global de 1.119:009\$300 (mil cento e dezenove contos seiscentos e nove mil e trezentos réis), e no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias úteis.

A proponente declara submeter-se a todas as demais exigências do referido edital de concorrência.

Em virtude de não existir usina de gás na cidade de Curitiba, a proponente deixou de incluir no orçamento a verba correspondente à instalação de gás no edifício orçado; esta verba, no entanto, importa em 460\$000 (quatrocentos e sessenta mil réis).

São Paulo, 12 de fevereiro de 1933. — *Heitor Portugal*.

Proposta para a construção de um edifício Sede da Diretoria Regional do Paraná — Curitiba — Departamento dos Correios e Telegrafos, de acordo com as condições abaixo:

Condições gerais

1º — A residência legal dos proponentes é à praça Quinze de Novembro n. 42, 3º andar, nesta Capital.

2º — Os proponentes construirão um edifício para sede da Diretoria Regional do Paraná, Curitiba, do Departamento dos Correios e Telegrafos, de acordo com o edital de concorrência e especificações publicadas no "Diário Oficial" de 27 de dezembro de 1932, e retificação posterior no "Diário Oficial" de 10 de fevereiro de 1933, e projeto fornecido pela Diretoria

do Material do Departamento dos Correios e Telegrafos.

3º — Farão parte integrante do contrato que vier a ser lavrado, a presente proposta, especificações constantes do edital de concorrência e projeto fornecido.

Preço

4º — Os proponentes executarão a construção do edifício acima referido de acordo com as especificações e projetos fornecidos, pela quantia total de mil cento e cincuenta e nove contos, oitocentos e cinqüenta e oito mil e novecentos réis (1.159:858\$900).

Prazo

5º — Os proponentes entregará o edifício inteiramente acabado, como prescrito nas especificações, em sete (7) meses, a contar da data do inicio dos trabalhos.

Condições de pagamento

6º — As do parágrafo 13 do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1933. — *B. Dutra & Comp. Ltda.*

Ewerton Pinto & Comp., Ltda., engenheiros civis, com escritório de construções à rua de S. José n. 34, 1º andar, nesta Capital Federal, propõem construir o Edifício-Séde da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba, de inteiro acordo com as plantas e instruções fornecidas por essa diretoria, e as especificações anexas ao respectivo edital de concorrência, no prazo de 260 (duzentos e sessenta) dias, pela importância global de 1.232:790\$000 (duzentos e trinta e dois contos setecentos e noventa mil réis).

Outrossim, declara que se submete completamente a todas as condições e exigências do edital de concorrência e junta a esta a relação detalhada do orçamento que serviu ao estabelecimento do preço global da presente proposta, e na qual figuram os volumes e quantidades calculadas de acordo com as especificações e desenhos do projeto, bem como os preços unitários correspondentes, em modelo fornecido por essa diretoria.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1933. — *Ewerton Pinto & Comp., Ltda.*

A Companhia Construtora Nacional S. A., estabelecida à rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar, nesta Capital, propõe-se a executar as obras do edifício-séde da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba, de inteiro acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 27 de dezembro de 1932, e retificações publicadas no "Diário Oficial" de 20 de janeiro de 1933 e especificações e plantas fornecidas e assinadas, pelo preço global de 1.290:000\$000 (mil duzentos e noventa contos de réis).

O prazo para a execução completa das obras será de duzentos (200) dias úteis, a contar da data indicada no edital para o inicio das obras.

Estoudou ainda a proponente a execução do edifício com porão em toda a sua extensão e propõe-se a executar a construção do edifício, de acordo com o edital, porém com porão em toda a extensão do edifício, sendo o acabamento do porão simples, pelo preço global de 1.370:000\$000 (mil trezentos e setenta contos de réis), sem aumento do prazo acima mencionado.

Devido aos custos modestos da cons-

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botanico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangui	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangué
Maxima.....	32.0	(X) 30.3	34.8	35.1 (X) 29.4	35.3	—	—	—	—	36.4	33.9	—	—
Minima.....	20.2	21.5	20.8	23.8	23.5	28.6	—	—	—	22.0	21.1	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações -	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraiba do Sul — Dia 26 :			Rio S. Francisco — Dia 26 :		
Guararema	0.58	0.02	Pirapóra	1.24	0.67
Jacareí	0.39	—	S. Francisco	2.50	0.33
Caçapava	1.10	-0.48	Januaria	2.40	0.20
Pindamonhangaba	1.68	-0.02	Carinhanha	1.77	0.02
Guaratinguetá	1.65	-0.04	Rio Branco	2.88	-0.01
Rezende	0.79	-0.05	Barra do Rio Grande	3.24	-0.01
Barra do Piraí	1.86	-0.06	Remanso	2.30	-0.10
Paraíba do Sul (X)	1.95	-0.15	Joazeiro (X)		
Anta	1.48	-0.20	Cabreró (X)		
Porto Novo do Cunha			Piranha	6.38	-0.37
S. Fidelis (X)			Penedo	3.48	-0.04
Campos	8.74	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 26 :		
			Cruzeiro do Sul (X)		
Pouso Redondo (X)			S. Felipe (X)		
Rio do Sul	2.54	-0.19	Rio Branco (X)		
Nova Bremen (X)			Labréa (X)		
Hansa	1.21	-0.13	Manaus (X)		
Aquidaban	1.40	-0.02	Porto Velho (X)		
Indaiatuba	1.40	-0.02	Humaitá (X)		
Timbó	0.40	-0.08	Parintins (X)		
Passo Manso (X)			Obidos	4.12	0.05
Blumenau	0.83	-0.24	Santarém (X)		
Gaspar (X)			Imperatriz	6.35	0.39
Ilhota	2.55	-0.10	Porto Nacional (X)		

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Rio Paraiba do Sul — Dia 26 — Continuará em declínio entre São Fidelis e Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 26 — Continuará em ascensão entre Pirapóra e Rio Branco e em declínio no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 26 — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 25 — Subindo em Obidos e Imperatriz.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes										Maxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	6.000	7.000	
Fernando Noronha (X)	10.00											
Quixeramobim (X)	9.30											
Natal (X)	9.30											
Olinda (X)	9.30	E 3	ENE 3	NE 3	NE 4	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Maceió	9.30											
Ondina (X)	9.30											
Cuiabá (X)	7.30											
Caravelas (XX)	9.30											
B. Horizonte	9.30	E 4	ENE 6	E 3	ENE 6	WNW 5	—	—	—	—	—	2.200 ms.
Vitória	9.30	WSW 8	N 4	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Campos	9.30	NNW 4	NNW 7	N 8	N 7	N 6	N 6	N 3	—	—	—	3.900 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNW 5	NNW 10	NNW 10	NNW 13	NNW 11	NNW 11	NNW 3	—	—	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro	13.00	N 4	NW 7	NW 8	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Rio de Janeiro (O)	21.00	E 5	ENE 7	NE 4	NE 5	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Santos	9.30	N 2	NNW 7	NNW 11	NNW 6	NNW 4	NNW 4	NNW 4	—	—	—	3.000 ms.
Curitiba (XX)	9.30											
Florianópolis	9.30	N 6	NNW 6	NNW 10	NW 13	NW 13	NW 13	NW 14	—	—	—	2.700 ms.
Porto Alegre	9.30	NW 8	NNW 10	NNW 13	NNW 16	NNW 17	NNW 17	NNW 14	—	—	—	3.150 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céo encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a 21 ms. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 26 de fevereiro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Tempo e fenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima	Total de chuvas em mm	Das 9 as 14 horas	Das 14 as 18 horas	Das 18 as 7 horas
Capital Federal	60.0	-2.2	24	0	N	2	0	Tranq.	B	28	23	0	B	B	B
Campos.....	61.1	-0.8	27	3	N	2	2a		B	30	22	4	Ao°		
Paraíba do Sul, estação fechada.....															
Friburgo	60.6	-1.5	21	2	NE	2	5a		B	25	16	0	B	B	B
Petropolis	60.8	-1.9	20	3	NE	2	5a		B	25	17	0	B	B	B
Rezende (X).....															
Terezópolis.....	60.6	-1.4	23	2	NE	2	5b		B	27	15	0	B	B	B
Cabo Frio.....	60.1	-1.9	28	1	NE	3	0	Chão	B	29	24	0	B	B	B
Angra dos Reis (X).....															
São Paulo	58.4	-2.1	25	3	SE	5	2a		B	31	18	0	B	B	B
Santos	58.5	-2.6	28	2	C	0	0		B	30	22	0	B	B	I
Ribeirão Preto	59.6	—	24	—	C	0	9b		I	29	20	0	I	I	I
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina	58.6	-0.2	21	-4	C	0	—		B	34	16	2	B	Aot	I
Campinas.....	60.4	-0.6	25	1	N	2	5b		B	30	19	0	B	B	B
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba	58.8	-2.0	22	2	S	2	—		B	27	20	0	B	B	I
Paranaguá	58.3	-2.7	24	1	C	0	5b	Tranq.	B	29	21	0	B	B	B
Guarapuava	58.0	1.3	21	1	N	2	5b		B	27	18	0	B	B	B
Palmas	58.5	-1.6	18	1	C	0	9b		I	28	15	0	B	B	B
Florianópolis	56.9	-4.1	26	1	NE	5	0	Chão	B	29	24	0	B	B	B
Lages.....	57.7	-3.4	22	4	SW	2	9b		I	26	19	0	I	P	B
Herval Novo	58.5	-2.4	25	1	C	0	0		B	30	18	0	B	B	B
S. Francisco	57.4	-3.6	25	1	C	0	2a	Tranq.	B	28	22	0	B	B	B
Xanxeré.....	55.8	0.8	23	1	C	0	9a		B	30	15	0	B	B	B
Porto Alegre	55.2	-3.6	27	1	N	2	9e		B	36	25	0	B	B	B
Uruguiana	55.6	-0.5	21	-4	SE	2	9b		Mot	35	20	0	I	Aot	I
S. L. Gonzaga.....	55.2	-2.2	26	0	N	2	5a		B	36	25	0	B	B	B
Santa Vitória (X).....															
Montevideu	59.0	4.0	22	-2	SSE	4	9b								
Buenos Aires	58.0	3.0	19	-1	SE	2									

As temperaturas máximas verificaram-se em Porto Alegre e São Luiz com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Rio Negro com 11° C.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto : de 0, totalmente limpo—a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom, bo n após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômeno diverso: (○) chuvas; T, trovoada; (.) chuviscos; (○) nevoa seca; (—) nevoeiro; ▲ granizo; (X) trovoadas com relâmpagos; V relâmpagos; (VV) ventania; (VV) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de O calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido e despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 25 ás 9 horas do dia 26

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido á deficiencia de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas, tendo trovejado em algumas localidades do Estado de Minas Gerais. Hoje, ás 9 horas, o tempo era, em geral, bom, salvo em Goiás, onde era perturbado com chuviscos. A temperatura sofreu ascensão no Estado do Rio, declinou em Goiás e foi estavel em Minas Gerais. Predominaram os ventos de norte a leste, com rajadas frescas, esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas esparsas em São Paulo e Rio Grande e foi bom nos demais Estados. Hoje, ás 9 horas, o tempo era, em geral, bom, salvo em Uruguiana, onde era perturbado com chuvas e trovoadas. A temperatura declinou em parte do Rio Grande e São Paulo e sofreu ascensão nos demais Estados. Os ventos foram variaveis, com rajadas frescas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhi, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 26 de fevereiro de 1933

Previsões para o período de 14 horas do dia 26 às 18 horas do dia 27

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom, com nebulosidade, salvo por ocasião das trovoadas locais. Temperatura: elevada. Ventos: de norte a leste, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade, salvo por ocasiões das trovoadas locais. Temperatura: elevada.

Estados do Sul — Tempo: instável; chuvoso e trovoadas. Temperatura: elevada. Ventos: de norte a leste, com rajadas possivelmente fortes, no extremo sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 25 às 14 horas do dia 26

O tempo foi bom todo o período. A temperatura foi estavel à noite e elevou-se de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 34.5 e mínima 22.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 31.4 e mínima 23.0, respectivamente, até 14 horas e às 5 horas e 40 minutos. Os ventos predominaram de norte, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 26 de fevereiro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo		Estado do mar		Estado do tempo e fenômenos diversos		Temperatura do ar	Total da chuva em mm	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força	Estado do céo		Estado do mar		Maxima	Mínima	Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas		
Manaus	758.3	—	28	—	SE	2	0	—	B	—	32	22	0	I	I	B	
Belém (X).....																	
São Luiz (X).....	57.4	—	22	—	C	0	9b	—	—	—	32	22	10	Aot	Ao 2	Ao	
Barra do Corda																	
Grajaú (X).....																	
Terezina (X).....																	
Fortaleza (Porangaba) (X).....																	
Quixeramobim (X).....																	
Sobral (X).....																	
Iguatu (X).....																	
Natal (X).....																	
João Pessoa (X).....																	
Campina Grande (X).....																	
Recife (Olinda) (X).....																	
Pesqueira (X).....																	
Gofana (X).....																	
Garanhuns (X).....																	
Fern. Noronha (X).....																	
Maceió	60.5	0.9	28	0	E	2	5a	Tranq.	B	—	29	21	0	B	B	B	
Sant'Anna do Ipanema (X).....																	
Aracaju	60.7	—	26	—	SE	2	2b	—	I	—	29	22	0	B	B	B	
Propriá	61.1	—	29	—	C	0	5b	—	—	—	35	16	0	I	I	B	
Ondina (S. Salvador)	61.2	0.7	28	-1	E	2	5b	Chão	B	—	30	23	0	B	B	B	
Barra R. Grande (X).....																	
Caetité	60.9	0.1	22	-1	SE	5	5a	—	B	—	30	16	0	B	B	B	
Mucós	61.3	—	29	—	SW	2	5b	Vagas	B	—	31	22	0	B	B	B	
Caravelas	61.2	-0.2	28	1	NE	2	9b	Tranq.	B	—	32	23	14	B	B	B	
Belo Horizonte	68.0	-0.8	28	1	E	2	5a	—	B	—	24	19	0	B	B	B	
Januaria	57.5	-1.0	27	0	E	2	5a	—	B	—	34	21	0	B	B	B	
Teófilo Ottoni	60.1	0.9	27	0	NE	2	5b	—	B	—	32	22	0	B	B	B	
São Lourenço (X).....																	
Cambuquita (X).....																	
Passa Quatro	59.9	-0.3	22	1	E	—	2a	—	I	—	28	18	0	B	B	B	
Poços de Caldas	57.9	—	21	—	NW	2	9b	—	B	—	25	17	0	I	I	B	
Juiz de Fóra	59.8	-1.9	23	3	NW	5	5a	—	B	—	26	18	0	I	I	R	
Celaz	61.8	0.8	21	-3	C	0	9b	M	B	—	33	19	55	B	B	Ao	
Catalão (X).....																	
Cuiabá	757.7	—	26	—	N	NE	2	9b	—	B	—	34	24	—	I	I	I
Cerumbá	56.7	—	26	—	N	N	2	2a	—	B	—	30	23	—	I	I	B
Aquidauana	55.9	—	27	—	N	N	2	5b	—	B	—	33	23	—	0	0	B
Bela Vista (X).....																	
Vitoria	61.4	-0.6	28	4	NW	2	5a	Tranq.	B	—	28	22	0	A	A	B	
C. Itapemirim	63.3	—	25	1	C	0	2a	—	B	—	29	13	0	0	0	I	

ro. — Oficie-se á recorrente afim de que promova recurso perante a Caixa na forma do parágrafo 1º, artigo 51, do decreto n. 20.465.

Processos:

N. 2-1.971, de 1931 — José Augusto Lopes, solicitando sua reintegração na Light & Power. — Dê-se conhecimento ao interessado da matéria constante da petição de folhas 40 e 41.

N. C-4.290, de 1932 — Caixa da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Natal), fazendo comunicação relativa ao artigo 74, do decreto n. 20.465. — Oficie-se à Empresa afim de ser confirmada a comunicação feita pela Caixa.

N. 1-503, de 1933 — L. F. Campos & Comp. Ltd., remetendo relação de empregados. — Notifique-se á firma para que justifique no prazo de oito dias, as razões por que não observou a proporção legal na categoria de carpinteiro.

N. 1-1.319, de 1933 — D. H. Berude & Comp., solicitando que na relação de seus empregados, os senhores Hans Emil Eschke, Erik Laursen e Rudolf Weidemann sejam considerados técnicos. — Oficie-se à empresa para que apresente provas do que alega na sua petição, dentro do prazo de oito dias.

N. C-1.501, de 1933 — A. Vasconcellos, pelos ferroviários da S. Paulo Railway, solicitando informações sobre carteira de empréstimos. — Oficie-se ao interessado que o processo está sendo estudado devendo ser o assunto julgado por este Conselho, em uma das próximas sessões, em março vindouro, quando recomeçarão os trabalhos deste instituto, presentemente em férias regulamentares.

N. C-1.775, de 1933 — Caixa da E. F. Ilhéos a Conquista, fazendo consulta sobre carteira de empréstimos. — Oficie-se à Caixa respondendo afirmativamente quanto à consulta feita pela mesma, tendo em vista a jurisprudência firmada sobre o assunto, pelo acordão de 19 de janeiro de 1933, referente ao processo n. 13.019, de 1932.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 18 de fevereiro de 1933

Ofícios:

Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio no Estado do Paraná:

N. 594 — Comunica que determinou o Sr. ministro a entrega do material pertencente ao barracão existente em Ponta Grossa, que serviu de hospedagem de imigrantes, mediante as formalidades legais.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 595 — Informa que, tendo sido o adiantamento de 333.000\$ solicitado, per intermédio da Secretaria de Estado, pelo aviso n. 1-C-122, de 4 de outubro do ano último, lego que o oficial pagador, señor Ernesto de Andrade Braga, apre-

sentou a respectiva prestação de contas, comunicou o fato ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por onde havia ocorrido o competente processo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 596 — Restitue os processos fichados sob ns. 74.586, 74.587 e 74.588, de 1932, encaminhados pelo ofício n. 99, de 15 do corrente.

N. 597 — Roza autorizar seja paga pelo Tesouro Nacional a folha suplementar na importância de 882\$600, proveniente dos salários a que fizeram jus no mês de janeiro ultimo os mensalistas contratados deste departamento.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 598 — Comunica que a despesa com a admissão de um diarista e dois trabalhadores importará em 9.300\$000.

— Ao Sr. Balduíno de Oliveira:

N. 599 — Ao desligar-vos do quadro deste departamento, por terdes sido transferido para exercer identica função no Departamento Nacional de Estatística, é-me grato louvar e agradecer os bons serviços que prestastes, durante longos anos, a esta repartição, como funcionário assíduo e rigorosamente cumpridor dos deveres que lhe estavam afetos.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 600 — O inspetor regional no Estado de Santa Catarina, pede que seja renovada a delegação de poderes, para assinar títulos definitivos de propriedade de lotes, pertencentes aos colonos, dos núcleos coloniais, visto não cogitar do assunto, o atual regulamento das Inspeções Regionais, estabelecidas pelo decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932.

Essa investidura era concedida aos inspetores de Povoamento, pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, que ainda rege este Departamento Nacional, mediante autorização do Sr. ministro.

Sendo assim, pede que continue o inspetor aludido, com autorização para assinar os títulos acima citados.

— Ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 601 — Solicita autorização para que o engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento", possa vender a lenha ali existente, pelos preços medios correntes na localidade, recolhendo a renda, de acordo com os dispositivos legais em vigor.

Essa lenha é proveniente da roçada que se tem feito para os serviços, cuja quantidade tende a aumentar.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 602 — Tendo a administração da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, lembrado o alívio de juntamente com a estação telegráfica ali

existente, sér instalada uma agência postal, transmite o pedido que se afigura de real benefício ao serviço público.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

— Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 604 — Devolve a primeira via do balancete demonstrativo das despesas realizadas, durante o 4º trimestre do ano proximo findo.

— Ao Sr. delegado do 25º distrito policial:

N. 605 — Reitera o ofício n. 3.440, de 5 de dezembro do ano último.

— Ao Sr. engenheiro inspetor regional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 606 — Declara que esta diretoria geral autoriza a pretensão da Companhia Territorial Sul Brasil de introduzir famílias de agricultores lituanos para localizar em suas colônias.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda em Santa Cruz:

N. 607 — Permite a folha de pagamento do pessoal mensalista desse centro agrícola, referente ao mês de janeiro proximo findo.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 608 — Remete, afim de ser devidamente confeccionada de acordo com as portarias de contrato remetidas a esse núcleo, a folha de pagamento do pessoal mensalista referente ao mês de janeiro último.

N. 609 — Remete cópia do aviso circular n. 1.415 deste mês, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e informa que o decreto número 22.397, de 26 de janeiro último, foi publicado no Diário Oficial de 31, também de janeiro último.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 610 — Comunica que no ofício sob n. 7º de 15 do corrente, que capiou o ponto de freqüencia dos trabalhadores do Centro Agrícola em Santa Cruz, afim de serviço, o Sr. diretor geral, exarou o seguinte despacho:

"Esse pessoal deverá ser dispensado da hospedaria."

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda em Santa Cruz:

N. 611 — Transmite a cópia do ponto de freqüencia dos trabalhadores deste centro agrícola, que se encontram em serviço na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, referente à primeira quinzena do corrente mês.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 612 — Remete o recorte da notícia publicada na Jornada do dia 8 do corrente, relativamente à queixa levada ao referido jornal, pelo operário Manoel Feliz Pereira.

**Quarta Região Militar — Oitava
Circunscrição de Recrutamento
Militar**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão chefe presidente do Conselho de Administração da Oitava Circunscrição de Recrutamento Militar, e de acordo com o artigo 52, do Código de Contabilidade Pública e aviso ministerial n. 2.123, de 31 de outubro de 1932, faço público para conhecimento dos interessados, que será realizada na sede desta Chefia, às 14 horas do dia 13 de março, a concurrence administrativa para fornecimento dos diversos artigos constantes desta relação e nas condições abaixo especificadas:

Os requerimentos dos candidatos do fornecimento, deverão ser dirigidos ao presidente do Conselho Administrativo até o dia 7, às 14 horas, acompanhados dos documentos que provem:

a) — Haver pago como negociante especialista do artigo, que se propõe fornecer, impostos federais e municipais da casa comercial relativo ao último semestre vencido;

b) — Ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais, apresentação do respectivo contrato social, extraído por certidão dos livros da Junta Comercial ou estar constituído legalmente;

c) — Que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o governo, uma vez que já tenha sido fornecedor;

d) — Ter caucionado à Contadoria desta repartição, em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública a importância de 1:000\$000 (um conto de réis), para garantia do compromisso que vier a assumir;

e) — Ter pago os impostos sobre a renda do exercício de 1931;

f) — Os documentos acima não serão aceitos em pública fórmula, de acordo com o aviso do Sr. ministro da Guerra, número 171, de 5 de maio de 1924;

g) — As propostas serão feitas em duas vias, sem rasura, emendas ou qualquer cousa que possa causar duvidas e os preços mencionados por extenso e em algarismos, contendo, além do competente sôlo da 1^a via data e assinatura;

h) — As propostas só serão abertas com a presença dos concurrentes e perante o Conselho Administrativo;

i) — Os documentos de idoneidade e o requerimento de inscrição, serão entregues também, em envelopes fechados dentro do prazo de que trata o presente edital sendo restituídos logo após a abertura das propostas;

j) — Os requerimentos que chegarem depois do dia e hora marcados não serão aceitos;

k) — Os pedidos deverão ser atendidos, no maximo 48 horas depois, sendo que os de natureza urgente, deverão ser atendidos dentro do prazo estipulado pela Chefia;

l) — O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no Código de Contabilidade e por aplicação de três multas sucessivas pela falta de cumprimento da alínea k;

m) — As multas de que trata a alínea l são as seguintes: 1^a infração, 5% sobre o valor do pedido; 2^a infração, 10% e 3^a infração, 20% e consequente aplicação do disposto na alínea l a juízo do Conselheiro;

n) — Todo o material e mais artigos a fornecer serão de primeira qualidade e obedecerão aos tipos, modelos e amostras existentes no almoxarifado da Circunscrição.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS

I — Artigos de Expediente

Alfinétes, em caixa de 100 gramas, caixa.

Almatolia para máquina de escrever, uma.

Almofada para carimbo com caixa, uma.

Barbante grosso, quilo.

Borracha com escova para máquina de escrever, uma.

Borracha para desenho, uma.

Borracha "Rub" n. 212, uma.

Bloco de papel sem pauta para cálculo, um.

Bloco de papel de linho pautado, um.

Buvard (berço), de madeira, um.

Caneta comum, duzia.

Carimbo de borracha, sortido, um.

Carimbo de metal com datas, um.

Colchetes (grampos) de metal amarelo para papeis, sortidos, caixa.

Clips sortidos, caixa.

Cesta de vime para papeis, uma.

Escrivaninha de vidro para duas tintas, uma.

Envelope para pagamento de oficiais, (modelo), milheiro.

Espanador de penas, tamanho grande, um.

Espanador de penas, tamanho médio, um.

Espanador de penas, tamanho pequeno, um.

Fitas para máquina de escrever, duas cores, uma.

Fita para máquina de escrever, de uma cor, uma.

Fita para máquina de escrever "Underwood", de duas cores, uma.

Goma arabica, líquida, vidro pequeno, dois.

Goma arabica, vidro grande, dois.

Grampo "Champion", caixa.

Grampos amarelos, tamanho 0m,04 a 0m,03 (caixa).

Grampo "Niagara" (caixa).

Grampo "Briths" (caixa).

Lacre encarnado (caixa).

Lapis preto "Faber", n. 2 (duzia).

Lapis bicolor (duzia).

Livro pautado, com 50 folhas, um.

Livro pautado, com 100 folhas, um.

Livro pautado, com 150 folhas, um.

Livro pautado, com 200 folhas, um.

Livro índice, com 50 folhas, um.

Livro índice, com 100 folhas, um.

Limpa pena de porcelana, um.

Papel sem pauta, tipo almasso, para máquina de escrever (milheiro).

Papel almasso, resma de 6 a 7 quilos, resma.

Papel almasso, resma de 3 a 4 quilos, resma.

Papel de embrulho "Kraf", folha tamanho 1m,00.

Papel almasso, sem pauta, resma.

Papel Holanda, caderno.

Papel pardo para embrulho, folha grande.

Papel carbono, preto ou azul (caixa)

Papel para calque, folha.

Papel canson, metro.

Papel mata-barrão, 120 libras, folhas grandes, uma.

Papel, mata-borrão, 120 libras, para buvard (cento).

Papel p/oficio com pauta, para as J/A/M (milheiro).

Papel fino para máquina de escrever, em meias folhas, (milheiro).

Papel cartolina, folha.

Papel vegetal, branco, metro.

Papel para oficio, sem pauta, para a chefia, (milheiro).

Papel milimetrado, (metro).

Papel Ctencil "Velox", (caixa).

Papel grosso para capa, quilo.

Papel assetinado para máquina, (milheiro).

Papel aspero para mimografo, (milheiro).

Pinceis, para goma-arabica, (duzia).

Papel almasso, quadriculado, (caderno).

Pasta de oleado para mesa, uma.

Pasta de marroquim para mesa, uma.

Pasta de cartolina, tamanho almacço, uma.

Pasta para papeis, de mão, uma.

Pasta com lombo de aço, uma.

Pasta para arquivar papeis, tamanho almacço, uma.

Pasta "Stida", para arquivar papeis uma.

Peso de vidro para papeis, diversos tamanhos, uma.

Percevejos de aço, caixa.

Pena "Malat", n. 12, (caixa).

Pena dourada, (caixa).

Raspadeira-canivete, uma.

Regua de borracha, diversos tamanhos, uma.

Regua de ebonite, diversos tamanhos, uma.

Regua de madeira, graduada, diversos tamanhos, uma.

Regua de madeira, diversos tamanhos, uma.

Tinta preta "Sardinha", litro.

Tinta carmim "Sardinha", litro.

Tinta para desenho, diversas cores vidro pequeno, um.

Tinta de "Nankin", vidro pequeno um.

Tinta de diversas cores para carimbo, vidro pequeno, um.

Tinta para marcar roupa, vidro, um.

Tinteiro de vidro, uma só tinta, um.

Tinteiro de vidro para carteira, um.

Tinteiro duplo de vidro, "Paragon", um.

Tira-tinta, um.

Tinta para mimografo, (tubo ou lata).

II Impressos

Bloco para memorandum, com 100 folhas (modelo), um.

Bloco de carta c/100 folhas, para a chefia.

Bloco de carta c/100 folhas, para as A. M.

Bloco de telegrama c/100 folhas, para chefia.

Bloco de telegrama c/100 folhas, para s J. A. M.

Bloco de memorandum, para a chefia, com cópia.

Bloco de requisição de transporte c/100 folhas, para a chefia.

Bloco de requisição de transporte c/100 folhas para as J. A. M.

Bloco de passagem c/100 folhas, para chefia.

Bloco de passagem c/100 folhas, para s J. A. M.

Bloco de pedido de expediente, c/100 folhas, para a chefia.

Bloco de remessa de expediente c/100 folhas, em duas vias.

Bloco c/200 folhas, sendo 100 em branco (modelo), um.

Bloco para partes, de 200 folhas, sendo 100 em branco (modelo), um.

Circulares para remessa de modelo "A".

Capas para processos, em cartolina (milheiro).

Certificados de pagamento de diárias (milheiro).

Edital publicando alistamento (milheiro).

Edital de convocação (milheiro), certificados.

Envelopes para carta, para a chefia, milheiro.

Envelopes para carta para as J. A. M. (milheiro).

Envelopes para telegramas, para a chefia (milheiro).

Envelopes para telegramas, para as J. A. M. (milheiro).

Envelopes para ofício, 14x25, para a chefia (milheiro).

Envelopes para ofício, 14x25, para as J. A. M. (milheiro).

Envelopes para ofícios timbrados, dizeres: Cmt., 4^a R. M. e 4^a D. I.

Envelopes para ofícios timbrados, (milheiro).

Envelopes para memorandum, de chefia (milheiro).

Envelopes para memorandum, das J. A. M. (milheiro).

Envelopes para memorandum com dizeres: J. A. M. (milheiro).

Envelopes tipo saco (milheiro).

Encadernação de boletins regionais, uma.

Encadernação de boletins da chefia, um.

Encadernação de boletins do Exército, uma.

Encadernação de minutas de ofício, uma.

Folha para alterações de oficiais, milheiro (modelo).

Folha de vencimento de oficiais, milheiro (modelo).

Folha de vencimentos de oficiais, modelo (cento).

Folha de consignações de oficiais, modelo (milheiro).

Formula de receção de radiograma, modelo (milheiro).

Formula de emissão de radiograma, modelo (milheiro).

Formula de emissão de telegrama, modelo (milheiro).

Folha de consignações de oficiais, modelo (vento).

Guia de socorrimento, modelo (milheiro).

Livro de registro de reservistas, modelo, um.

Livro caixa, tamanho almoço, 100 folhas (modelo), um.

Livro com tamanho almoço, 100 folhas, um.

Livro de protocolo de correspondência expedida (modelo), um.

Livro de protocolo de correspondência recebida (modelo), um.

Livro de registro de mapas gerais de carga e descarga do material (modelo), um.

Livro de registro de mapas de entrada e saída de material (modelo), um.

Livro em branco 0,m33 x 0,m33 com 200 folhas.

Livro em branco 0,m22 x 0,m33 com 100 folhas.

Livro em branco 0,m22 e 0,m33 com 50 folhas.

Mapa de eletricidade consumida (modelo), milheiro.

Modelo "A" impresso (milheiro).

Modelo "B" impresso (milheiro).

Modelo "C" impresso (milheiro).

Modelo "D" impresso (milheiro).

Modelo "E" impresso (milheiro).

Modelo "K" impresso (milheiro), 2^a via.

Modelo "K" impresso, 2^a via, milheiro.

Modelo "T" impresso (milheiro).

Modelo "U" impresso (milheiro).

Modelo "V" impresso (milheiro).

Modelo (fichas alfabetica e de destinos), milheiro.

Modelo "4" — Registo de reservista (milheiro).

Modelo "5" — Mapa numerico de reservistas (milheiro).

Notificação de alistados (milheiro).

Talão de recibos, para remessas de dinheiro aos D. S. R. (duzia).

Talão com 100 folhas de compras (modelo), um.

Talão com 100 folhas para pedidos de material (modelo), um.

Talão com 100 folhas de pedidos ao almoxarifado (modelo), um.

Mapa dos alistados excluidos (milheiro).

III — Móveis e utensílios

Almotolia de folha, diversos tamanhos, uma.

Balde ferro galvanizado, diversos tamanhos, um.

Balde ferro galvanizado, diversos tamanhos, sem tampa, com alça, um.

Borracha para filtro, metro.

Cadeira de braço, de peroba com assento de palhinha, uma.

Cadeira de peroba, com assento de palhinha, uma.

Cadeira giratoria para máquina de escrever, uma.

Cadeira de braço com assento de palhinha, uma.

Cadeira giratoria com assento de palhinha, uma.

Cadeira de peroba com assento e encosto de sarracos, uma.

Capacho de ferro de diversos tamanhos, um.

Capacho de arame, diversos tamanhos, um.

Capacho de coco com barra de 0,m80 x 0,m40, um.

Copo de vidro liso, um.

Filtro niquelado para parede, tipo "Pasteur", completo, um.

Porta copos para dois copos, um.

Talha de barro sem pedra de filtro, diversos tamanhos, uma.

Tipo algarismo, de aço (coleção), uma.

Vela para filtro tipo "Pasteur", uma.

IV — Limpesa e asseio

Cruzvaldina, lata.

Escovas de piassava, uma.

Rodo de borracha para limpeza de assoalho, um.

Sapolium nacional, um.

Vassouras de piassava, tipo "Gari", uma.

V — Diversos artigos

Fita, lata.

Kaôl nacional, litro.

Papel higienico, pacote.

IV — Roupas diversas

Toalha felpuda para rosto, artigo superior, uma.

Toalha felpuda para rosto, artigo regular, uma.

Chefia do Serviço de Recrutamento da 8^a Circunscrição de Recrutamento, sede em Juiz de Fora, 24 de fevereiro de 1933. — Dorival Menezes, 2^o tenente cont., almoxarife, pagador, integrino.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital, fica intimado o ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, Vicente de Sá Barbosa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 1:625\$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de dezembro de 1904 a 18 de janeiro de 1906, e a cujo pagamento foi condenado, em grau de revisão por acórdão de 18 de janeiro do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1933. — Mário Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do primeiro tenente, patrão-mor, Agostinho Circundes de Carvalho; a ex-agente do Correio, interina, em Catanduvas, Estado de Santa Catarina, D. Maria Pompermeyer Ferraz, e os herdeiros do ex-escrivão, interino, da Coletoria das Rendas Federais em Propriá, no Estado de Sergipe, Calcidio Rabello Leite, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres públicos, a importância de réis 15:588\$016, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-tesoureiro, referente ao período de 1 de Janeiro de 1927 a 14 de maio de 1928, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foi ele condenado por acórdão de 10 de setembro de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados João Cândido de Oliveira Chagas, Thiers Galvão de Franco, Belisário Duarte da Fonseca, Paulina Alves Loures, Anastácio de Araújo Chaves e Dr. Manoel Ferreira Mendes, respectivamente, ex-agente do Correio em Santarém, no Estado do Pará; ex-escrivão, servindo de coletor federal em S. João da Boa Vista, no Estado de S. Paulo; ex-agente do Correio em S. Sebastião da Boa Vista, no Estado do Rio de Janeiro; ex-agente do Correio em Palmira, no Estado de Minas Gerais; ex-agente do Correio em Inhapim, no Estado de Minas Gerais, e capitão de fragata, médico da Armada, em serviço na Fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catarina, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres públicos as importâncias de 13:484\$740, 505\$890, 76\$430, 1:425\$100, 110\$190 e 6\$900, alcances apurados nos processos de tomada de suas contas, referentes aos períodos de 19 de agosto a 12 de julho de 1913, de 6 de outubro de 1910 a 16 de janeiro de 1911, de 1 de setembro de 1905 a 19 de julho de 1917, de 5 de abril de 1916 a 31 de outubro de 1920, de 21 de setembro de 1908 a 31 de maio de 1922 e de 16 de março de 1924 a 18 de abril de 1925, e a cujos pagamentos foram condenados pelos acórdãos de 11 de janeiro do corrente ano, 18 do mesmo mês e ano, 23 de dezembro de 1932, 23 de novembro de 1932 e 11 de janeiro do corrente ano, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados José Fernando dos Santos e sua esposa D. Isabel Antunes dos Santos, fiadores do ex-tesoureiro da sucursal dos Cor-

reios em São Christovão, nesta capital, Olympio Carneiro Brandariz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de réis 15:588\$016, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-tesoureiro, referente ao período de 1 de Janeiro de 1927 a 14 de maio de 1928, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foi ele condenado por acórdão de 10 de setembro de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de fevereiro de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Bicas, no Estado de Minas Gerais, D. Adelaide Trece Padula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 3:627\$850, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de abril de 1920 a 9 de junho de 1922, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foi condenada por acórdão de 9 de novembro de 1932, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de fevereiro de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Banco do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA RECONSTRUÇÃO DO PREDIO A' AVENIDA RIO BRANCO N. 117 (EDIFÍCIO "JORNAL DO COMÉRCIO")

De ordem do Sr. presidente, comunico aos interessados que, durante o prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação do presente, serão recebidas nessa gerencia, das 10 às 11 horas diariamente, propostas para a reconstrução do predio avenida Rio Branco número 117 (edifício "Jornal do Comércio"), de acordo com as especificações respectivas, nas seguintes condições:

1º Só poderão concorrer as firmas que tiverem solicitado a sua inscrição, a qual será julgada livremente pela Administração do Banco, em face da idoneidade que apresentarem, não sendo tomadas em consideração as propostas das que não satisfizerem este requisito;

2º Os concorrentes inscritos deverão depositar, previamente, no próprio Banco, a importância de 2:000\$, que será oportunamente restituída aos que efetivarem a apresentação da proposta.

3º As propostas serão entregues, em duas vias autenticadas, em envolucros lacrados, acompanhados de carta, e o resultado do seu estudo comunicado, por escrito, aos interessados.

4º As propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições deste edital, preço e prazo para custo e terminação das obras não devendo conter, outrossim, rasuras, emendas ou entrelinhas.

5º A preferência para a execução dos trabalhos caberá ao proponente que oferecer melhores condições, a exclusivo critério deste Banco.

6º O proponente escolhido deverá, no ato de assinar o contrato da empreitada, exhibir documento que prove ter depositado, em caução, no próprio Banco (matriz ou qualquer agência), a importância de dez contos de réis (10:000\$), ou apresentar fiador idôneo para o valor da obra.

Em cada pagamento parcial das obras realizadas o Banco referirá a quota de sete (7) por cento, como reforço dessa caução, a ser liquidado no ato da última prestação.

7º O contratante cumprirá fielmente todas as condições do presente edital, assim como as especificações da obra. Reserva-se, todavia, o Banco, o direito de alterá-las, mesmo depois de iniciados os trabalhos, o que constituirá objeto de entendimento entre as partes.

8º Antes da assinatura do contrato a concorrência poderá ser anulada, sem que por tal motivo tenham os concorrentes direito à indenização de qualquer espécie, salvo o reembolso dos depósitos fe.

9º O prazo para o inicio das obras será de vinte (20) dias e o de sua terminação (no máximo) de seis (6) meses, contados, ambos, da data em que for firmado o contrato.

10. De todos os pagamentos a efetuar o Banco deduzirá uma quota de três (3) por cento para custeio dos serviços de fiscalização.

11. O contratante ficará sujeito à multa de cem mil réis (100\$) por dia que exceder dos prazos estipulados, até o máximo de trinta (30). Além dessa demora o contrato poderá ser rescindido, à vontade do Banco, perdendo o contratante direito a qualquer indenização pelos trabalhos já realizados, além da caução constituída nos termos da cláusula 6º.

12. Ao engenheiro designado pelo Banco para acompanhar os trabalhos será facultada ampla fiscalização, cabendo-lhe resolver as duvidas porventura surgidas na vigência do contrato. O contratante ficará ressalvado, todavia, o direito de formular por escrito, dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão do mesmo fiscal, as quais deverão ser entregues à gerencia do Banco.

13. As penalidades cabíveis em virtude da inobservância de quaisquer condições deste edital ou do contrato serão aplicadas independentemente de ação ou interposição judicial.

14. As multas porventura aplicadas por infração das condições aludidas serão deduzidas do valor da caução constituida.

15. O proponente que, dentro de cinco (5) dias, contados da data de haver sido notificado da aceitação de sua proposta, não comparecer à gerencia do Banco para a assinatura do contrato, perderá a caução estipulada na cláusula 2º deste edital.

16. Todos os materiais a serem empregados serão de primeira qualidade e a mão de obra esmerada em todos os seus detalhes, com observância rigorosa das especificações aprovadas e arrematadas de primeira ordem.

17. Todas as despesas inherentes ou necessárias aos trabalhos correrão por conta exclusiva do contratante, seja de que natureza forem (demolições, remoção de entulho, etc.), cabendo ao mesmo o material utilizável que for retido.

18. O contratante se obriga a demolir, concertar ou refazer todo e qualquer

serviço impugnado. Se a impugnação não for atendida, o Banco tomará as providências que julgar convenientes, correndo as despesas por conta do infrator.

19. Da importância da ultima prestação de pagamento e das importâncias retiradas em caução serão deduzidas as despesas porventura feitas pelo Banco, recebendo o contratante o saldo, se houver, ou entregando a diferença, em caso contrário.

20. A todos os interessados que promoverem a inserção referida à clausula 1º serão fornecidas todas as informações de que necessitarem, especificações técnicas, etc., assim como facultado o estudo "in-loco", das obras a executar. Para tal fim deverão se dirigir à gerência.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1933. — Pelo Banco do Brasil, P. M. Lima, gerente.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais

Cópia — Ata numero dois — Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, às quinze horas, no gabinete do senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, presentes os senhores bacharel Americo Passos Guimarães Filho, delegado fiscal; Martim Francisco Ribeiro de Andrade, 1º escrivário, e eu, Cicero Alves de Freitas, 3º escrivário da mesma, servindo de escrivão, compareceram os senhores, Dagoberto por Pereira, digo, Dagoberto Pereira, por Pereira & Queiroz; João C. Rodrigues, por Heitor Ribeiro & Comp.; José Tavares Baião, por Oliveira, Costa & Comp.; Antonio H. de Abreu, pela Companhia Dias Cardoso; Paulo Baeta Neves, pela S. A. Casa Pratt; Lourival Bretas, por Velloso & Comp., e José Gonçalves Quina, por Gonçalves Quina & Comp., para assistirem á abertura das propostas de fornecimentos para o ano de mil novecentos e trinta e tres, apresentadas pelas firmas supra, o que foi realizado na presença das pessoas acima enumeradas que, após procederem á competente rubrica, assinam a presente ata em firmeza do alegado. E, para

constar, eu, Cicero Alves de Freitas, larei a presente ata. — Americo P. Guimarães Filho. — Martim Francisco Ribeiro de Andrade. — Cicero Alves de Freitas. — Dagoberto Pereira. — João C. Rodrigues. — José Tavares Baião. — Antonio H. de Abreu. — Paulo Baeta Neves. — Lourival Bretas. — José Gonçalves. Confere com o original. — Aleides da Costa, secretario.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia, serie 712.202 (Material elétrico):

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência, referente à série supra, publicado no "Diário Oficial" de 22 de fevereiro de 1933,

Onde se lê: No princípio do edital:

Proposta para 23-3-1933,

Deve-se ler:

Propostas para 22-3-1933.

Onde se lê, no item 6:

Vidros ambar de sobressalente, um... 1

Deve-se ler:

Vidros ambar de sobressalentes, um... 4

— Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia séries:

N. 703.074-A (Carvão de pedra estrangeiro).

Ns. 703.076/9 (Tintas diversas).

Ns. 703.090/6 (Ferramentas).

N. 708.026 (Aparelhos).

N. 904.004 (Óleo Diesel).

A Comissão Central de Compras, comunica aos interessados em geral, que os editais de publicação, referentes ás séries supra, foram publicados no "Diário Oficial" de 22 de fevereiro de 1933, e se acham afixados no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja. — Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia:

Séries:

702.053 (motor de popa);
712.028/29 (tijolos refratários);
712.202 (material elétrico);
712.206/07 (ferramentas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência referentes ás séries supra, foram publicados no "Diário Oficial" de 23 de fevereiro de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia: Séries 620.036 (bomba centrifuga); 703.106/10 (equipamento de copa e cozinha); 712.210 (bombas manueis p/pressão hidráulica).

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia: Série 703.076/79 (tintas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, no edital de concorrência, referente à série supra, publicado no "Diário Oficial" de 22 de fevereiro de 1933,

Onde se lê: Na formula 3 — Tinta branca inferior:

Óleo de linhaça crú (52-0-0-1), 23,00%.

.....

Deve-se ler:

Óleo de linhaça crú (52-0-1), 23,00%.

Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia: Série 904.004 (Óleo Diesel n. 1).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, no edital de concorrência, referente à série supra, publicado no "Diário Oficial" de 22 de fevereiro de 1933,

Onde se lê: No princípio do edital:

Série 904.004.

Artigo — Unidade — Quantidade.

Propostas para 21-3-1933.

Deve-se ler:

Série 904.004.

Artigo — Unidade — Quantidade.

Propostas para 10-3-1933.

Onde se lê: Na clausula 9º:

..... se responsabilizar permanentemente pela quantidade do produto oferecido, etc.

Deve-se ler:

..... se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido, etc.

Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, diretor.

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, os editais de concorrência referentes ás séries supra, foram publicados no "Diário Oficial" de 24 de fevereiro de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — Alberto de Faria Filho, diretor

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia: Série 712.028/29 (tijolos refratários).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, no edital de concorrência referente á série supra, publicado no "Diário Oficial" de 23 de fevereiro de 1933,

Onde se lê: nos itens 1 a 11;

Tijolos refratários tipo Minas Gerais,

Deve-se ler:

Tijolos refratários tipo Baixa.

Outrossim, comunica a C. C. C. que, as amostras dos tijolos referentes á série supra, encontra-se á disposição das

interessados no Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Pela Comissão Central de Compras. — Alberto de Faria Filho, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia: Série 704.106/10 (equipamento de copa e cozinha).

A Comissão Central de Compras comunica aos inetressados em geral que, no edital de concorrentia referente á série supra, publicado no Diario Oficial de 24 de fevereiro de 1932,

Onde se lê: na Informação do item n. 3 (bule de alumínio n. 1):

Boca 1,145

Deve-se ler:

Boca 0,145

Onde se lê: no item n. 7;
63-P-3-3: Prato travesso retangular, etc.

Deve-se ler:

63-P-3: Prato travesso retangular, etc.

Onde se lê: no item 9;

63-C-3: Caçarola de ferro fundido, etc.

Deve-se ler:

Grupo 64

64-C-3: Caçarola de ferro fundido, etc.

Onde se lê: nas dimensões do item 15; (caldeirão de ferro fundido n. 25)

Capac.	Diam	Alt.	Peso
N. 25....	144 ls.

Deve-se ler:

Capac	
N. 25....	114 ls.

Pela Comissão Central de Compras. — Alberto de Faria Filho, diretor.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA TERRENOS CHRISTO REDEMPTOR

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Valor das seguintes contas que constituem o nosso:

Ativo

Imóveis	289:2578760
Predios	70:7748800
Lucros e perdas	19:1418600
Alugueis	850\$000
Gaixa	67:659\$940

Companhia Agrícola e Industrial
Magallães

Rio de Janeiro

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham á sua disposição, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 51-1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933.
— A diretoria:
(C—869—24-2-33—24\$500—3 vezes)

Passivo		
Capital	200:000\$000	
C/correntes	247:684\$100	447:684\$100

Lucros e perdas		
Saldo desta conta	11:117\$300	
Impostos e licenças	9:562\$200	
Eventuais	10:200\$000	
Comissões	1:470\$000	
Dividendo não distribuido	262\$300	
Despesas gerais	7:454\$400	
De lucros e perdas	19:141\$600	
	29:603\$900	29:603\$900

Luiz Antonio Barcellos, presidente. — A. C. Meirelles, contador.
(C—1.033—27-2-33—34\$700)

COMPANHIA BRUNSWICK DO BRASIL S. A.—RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Moveis, utensilios e automoveis	238:124\$906
Predio, Soteró dos Reis n. 13	250:000\$000
Edificio, Soteró dos Reis n. 13	186:636\$232
Menos	674:761\$138
Reservas para depreciação	108:369\$168
	566:391\$970
Stock diversos, Rio	1.496:414\$191
Stock diversos, agencia S. Paulo	143:453\$731
Stock diversos, agencia Recife	99:760\$097
	1.739:628\$010
Caixa:	
Depósitos, luz e aluguel	4:325\$000
Em cofre	7:137\$334
Nos Bancos	252:907\$120
	264:369\$754
Contas a receber	43:972\$122
Obrigações a receber	1.951:094\$600
	1.995:067\$022
Mercadorias em transito	14:687\$400
Direitos da Alfandega	7:766\$600
Contas de consignações	133:115\$691
Cargos deferidos	39:229\$800
	4.760:256\$256

Passivo

Contas a pagar	6:592\$300
Contas corrente, saldos credores	36:185\$433
Reservas	284:033\$086
Capital	833:333\$332
The Brunswick Balke Collender Co., Chicago	4.433:445\$437
	4.760:256\$256

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1933. — Gerente, A. P. S. Pinto. — Contador, G. Karl Blei.
(C 648 — 23-2-933 — 46\$900).

ANÚNCIOS

S. A. Monitor Mercantil

Na séde desta emprésa, á rua da Quinta n. 150, 2º andar, nesta cidade, acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933.
— A diretoria.

(C—660—25-2-33—24\$500—3 vezes)

S. A. "Diario de Notícias"

De ordem do diretor-presidente, convoco os Srs. acionistas para, no dia 28 de março proximo, comparecerem á assemblea geral ordinária, afim de tomarem conhecimento e aprovarem as contas do exercício de 1932, o relatório e o parecer do conselho fiscal, bem como para eleger os fiscais do exercício de 1933, e ratificar as modificações feitas no contrato de comprá dos maquinismos.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933.
— Aurelio Silva, diretor-secretário.
(C—885—25-2-33—30\$600—3 vezes)

**Caixa Beneficente dos Empregados
da Polícia Civil do Distrito
Federal**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convidado todos os sócios quites a tomarem parte na assembléa que se realizará no dia 12 de março de 1933, na sede social, à rua do Rezende n.º 63. A 1ª convocação será às 19 horas e no caso de não haver número legal a 2ª convocação será realizada às 20 horas, que, de acordo com os estatutos, será realizada com qualquer número de sócios quites.

Ordem do dia

- a) reforma dos estatutos para a inclusão do disposto no decreto n.º 21.576, de 27 de junho de 1932;
 - b) reforma das beneficências e funeráis;
 - c) prestação de contas. — O 1º secretário. — *Athos Bahia.*
- (C—891—25-2-33—458900—3 vezes)

**Frmadade de N. S. dos Navegantes
da Marinha Nacional**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda e última convocação

Convidado os senhores irmãos a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 2 de março próximo, às 17 horas, na rua General Camara n.º 32, sobrado, para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1933.
— *Cleto Ludislau Tourinho Japi-Assú,*
vice-provedor.

(C—864—23-2-33—30\$600—3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"

No escritório da companhia, à rua do Rosário n.º 116-1º, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1933.
— A diretoria.
(C—595—22-2-33—21\$400—3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Eletricidade

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam os Srs. acionistas convocados para uma reunião extraordinária, a realizar-se na sede da companhia, no dia 2 de março vindouro, às 16 horas, afim de resolverem sobre assunto de interesse social.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933.
— A diretoria.
(C—870—24-2-33—16\$300—2 vezes)

Condoroil & Paint S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Por deliberação da diretoria, convoco os Srs. acionistas na fórmula dos artigos 10 e 11 dos estatutos, para, em assembléa geral extraordinária, que se realizará no proximo dia 4 de março, sábado, às 2 horas da tarde, na sede da sociedade, à avenida Barão de Teffé, n.º 94, discutirem e votarem a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933.

— *M. E. Marin,* diretor-presidente.
(C—876—24-2-33—27\$500—3 vezes)

Companhia de Seguros "Confiança"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária na sede da companhia, nessa Capital, à rua da Alfandega n.º 49, pavimento terreo, pelas 13 horas de 8 de março corrente.

Ordem do dia

Reforma de varios pontos dos estatutos, inclusive prorrogação do prazo de duração da companhia, e, por exigencia do regulamento oficial em vigor, modificação do ano economico social.

Rio de Janeiro 1 de março de 1933. — A diretoria.

(C—1.028—27-2-33—12\$200)

Companhia Editora Americana

(Sociedade Anônima)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A diretoria desta companhia convida os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de março vindouro, às 14 horas, na sua sede, à rua Visconde de Maranguape n.º 15, para conhecere do relatorio, balanço e contas da administração, atinentes ao exercicio financeiro de 1932, assim como do parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição dos membros efetivos e suplentes d'este, para o ano corrente.

A disposição dos Srs. acionistas encontram-se, no escritorio da companhia, sito à mesma rua e número, os documentos de que cogita o decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, em o seu art. 147.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1933.
(C—1.029—27-2-33—14\$300)

Conselho de Fundadores da Associação Metropolitana de Esportes

Atleticos

O presidente do Conselho de Fundadores da A. M. E. A., convoca para o dia 4 de março proximo fufuro, às 13 horas, na sede da A. M. E. A., os Srs. membros do Conselho de Fundadores para, em sessão extraordinaria, deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) recurso *ex-officio* da Comissão Executiva que cometeu ao presidente da mesma comissão competencia para convocar, extraordinariamente, a assembléa geral que se realizou a 24 do corrente.

b) resolução a tomar pelo mesmo conselho em face de funcionamento e das deliberações ilegais da mesma assemblea;

c) deliberar sobre o pedido a C. B. D. da desfiliação da A. M. E. A.;

d) interesses gerais.

Essa convocação deixa de ser publicada no Boletim da A. M. E. A. em virtude de se ter recusado o orgão competente dessa entidade em aceitá-la.

Por igual, e com fundado receio de que sejam criados obstaculos à reunião dentro do edificio da A. M. E. A., e caso isso se verifique, a reunião terá lugar no mesmo dia, às 14 horas, na sede do Fluminense F. C., à rua Alvaro Chaves número 41.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933.

— *Pedro da Cunha,* presidente do Conselho de Fundadores.

(C—1.027—27-2-33—61\$200—3 vezes)

**Associação Civil e Militar
de Beneficencia**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De acordo com o art. 37 dos estatutos, são convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 4 de março, às 15 horas, na sua sede, à rua General Camara n.º 22 (2º andar), afim de tratar do que preceitúa o § 1º do art. 31. — A diretoria.

(C—662—25-2-33—10\$200)

Vendas por alvará

O corretor Martin Adolpho Koch, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 6 de março, 141 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao espolio do falecido comendador Frederico de Barros Taveira.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1933.

— *Ary de Almeida e Silva,* síndico.

(C—665—25-2-33—8\$200)

Prudencia Capitalização

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORAR A ECONMIA, S. A.

A companhia leva ao conhecimento dos Srs. acionistas que se acham á disposição, na sede da mesma, à rua São Bento n.º 49, os documentos aos quais se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

São Paulo, 1 de março de 1933. — Pela diretoria, *Ernst Svedelius,* diretor-supervidente.

(C—1.031—27-2-33—7\$100)

Prudencia Capitalização

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORAR A ECONMIA, S. A.

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, que terá lugar no dia 13 de março proximo futuro, às 15 horas, na sede da companhia, à rua de São Bento n.º 49, afim de se proceder á eleição dos diretores da companhia.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1933. — A diretoria.

(C—1.030—27-2-33—7\$100)

Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convoca-se os Srs. acionistas para a assembléa a realizar-se em 31 de março proximo futuro, às 15 horas, no escritorio da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n.º 69, sobrado, para o fim de examinarem e julgarem as contas e atos da diretoria, pertinentes ao ano findo de 1932, dizerem sobre seu respectivo relatorio, e elegerem os membros do conselho fiscal que deve servir no corrente exercicio.

A disposição dos mesmos senhores acionistas ficam desde já os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 1891.

Até á data da assembléa, ficam suspensas as transfréncias de ações.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1933.

— A diretoria.

(C—669—1-3-33—15\$300)

interessados no Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Pela Comissão Central de Compras. — Alberto de Faria Filho, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia: Série 704.106/10 (equipamento de copa e cozinha).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, no edital de concorrência referente à série supra, publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 1933,

Onde se lê: na Informação do item n.º 3 (bule de alumínio n.º 1):

Boca 1,145

Deve-se ler:

Boca 0,145

Onde se lê: no item n.º 7;
63-P-3-3: Prato travesso retangular, etc.

Deve-se ler:
63-P-3: Prato travesso retangular, etc.

Onde se lê: no item 9;
63-C-3: Caçarola de ferro fundido, etc.

Deve-se ler:

Grupo 64

64-C-3: Caçarola de ferro fundido, etc.

Onde se lê: nas dimensões do item 15; (caldeirão de ferro fundido n.º 25)

Capac.	Diam	Alt.	Peso
N. 25....	144 ls.

Deve-se ler:

Capac.	Diam	Alt.	Peso
N. 25....	114 ls.

Pela Comissão Central de Compras. — Alberto de Faria Filho, diretor.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA TERRENOS CHRISTO REDEMPTOR

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Valor das seguintes contas que constituem o nosso:

Ativo

Imóveis	289:257:8760
Predios	70:774:800
Lucros e perdas.....	19:141:600
Alugueis	850:000
Caixa	67:659:940
	447:684:100

Passivo	
Capital	200:000:000
C/correntes	247:684:100
	447:684:100
Lucros e perdas	
Saldo desta conta.....	11:117:8300
Impostos e licenças	9:562:8200
Eventuais	10:200:000
Comissões	1:470:000
Dividendo não distribuído.....	262:300
Despesas gerais	7:454:400
De lucros e perdas.....	19:141:600
	29:603:900
	29:603:900

Luiz Antonio Barcellos, presidente. — A. C. Mcirelles, contador.
(C—1.033—27-2-33—34\$700)

COMPANHIA BRUNSWICK DO BRASIL S. A.—RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Moveis, utensilios e automoveis.....	238:124:906
Predio, Soteró dos Reis n.º 13	250:000:000
Edificio, Soteró dos Reis n.º 13	186:636:232
Menos	674:761:138
Reservas para depreciação	108:369:168
Stock diversos, Rio	1.496:414:191
Stock diversos, agencia S. Paulo	143:453:731
Stock diversos, agencia Recife	99:760:097
Caixa:	1.739:628:010
Depósitos, luz e aluguel	4:325:000
Em cofre	7:137:8334
Nos Bancos	252:907:420
Contas a receber	264:369:754
Obrigações a receber	43:972:422
Mercadorias em transito	1.995:067:022
Direitos da Alfandega	14:687:400
Contas de consignações	7:766:600
Cargos deferidos	133:115:691
	39:229:800
	4.760:256:256

Passivo

Contas a pagar	6:592:8300
Contas corrente, saldos credores	36:185:433
Reservas	284:033:086
Capital	833:333:332
The Brunswick Balke Collender Co., Chicago	4.433:445:437
	4.760:256:256

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1933. — Gerente, A. P. S. Pinto. — Contador, G. Karl Blei.
(C 648 — 23-2-933 — 46\$900).

ANÚNCIOS

S. A. Monitor Mercantil

Na sede desta empreesa, à rua da Quintana n.º 150, 2º andar, nesta cidade, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933.
— A diretoria.

(C—680—25-2-33—24\$500—3 vezes)

Companhia Agrícola e Industrial Magallães

Rio de Janeiro

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede desta companhia, à rua 1º de Março n.º 51-1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933.
— A diretoria.
(C—869—24-2-33—24\$500—3 vezes)

S. A. "Diário de Notícias"

De ordem do diretor-presidente, convoco os Srs. acionistas para, no dia 28 de março próximo, comparecerem à assemblea geral ordinária, afim de tomarem conhecimento e aprovarem as contas do exercício de 1932, o relatório e o parecer do conselho fiscal, bem como para eleger os fiscais do exercício de 1933, e ratificar as modificações feitas no contrato de compra dos maquinismos.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933.
— Aurelio Silva, diretor-secretário.
(C—885—25-2-33—30\$600—3 vezes)

Caixa Beneficente dos Empregados da Polícia Civil do Distrito Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido todos os sócios quites a tomarem parte na assembléa que se realizará no dia 12 de março de 1933, na sede social, à rua do Rezende n.º 63. A 1ª convocação será às 19 horas e no caso de não haver número legal a 2ª convocação será realizada às 20 horas, que, de acordo com os estatutos, será realizada com qualquer número de sócios quites.

Ordem do dia

a) reforma dos estatutos para a inclusão do disposto no decreto n.º 21.576, de 27 de junho de 1932;

b) reforma das beneficências e funeráis;

c) prestação de contas. — O 1º secretário. — *Athos Bahia.*

(C—891—25-2-33—45\$900—3 vezes)

Irmandade de N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda e última convocação

Convoco os senhores irmãos a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na dia 2 de março próximo, às 17 horas, na rua General Câmara n.º 32, sobrado, para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1933.
— *Cleto Lulislau Tourinho Japi-Assú*, vice-provedor.

(C—864—23-2-33—30\$600—3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"

No escritório da companhia, à rua do Rosário n.º 116-1º, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1933.
— A diretoria.

(C—595—22-2-33—21\$400—3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Eletricidade

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam os Srs. acionistas convocados para uma reunião extraordinária, a realizar-se na sede da companhia, no dia 2 de março vindouro, às 16 horas, afim de resolverem sobre assunto de interesse social.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933.
— A diretoria.

(C—870—24-2-33—16\$300—2 vezes)

Condoroil & Paint S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Por deliberação da diretoria, convoco os Srs. acionistas na fórmula dos artigos 10 e 11 dos estatutos, para, em assembléa geral extraordinária, que se realizará no próximo dia 4 de março, sábado, às 2 horas da tarde, na sede da sociedade, à avenida Barão de Teffé, n.º 94, discutirem e votarem a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933.
— *M. E. Marvin*, diretor-presidente.

(C—876—24-2-33—27\$500—3 vezes)

Companhia de Seguros "Confiança"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da companhia, nesta Capital, à rua da Alfandega n.º 49, pavimento terreo, pelas 13 horas de 8 de março corrente.

Ordem do dia

Reforma de varios pontos dos estatutos, inclusive prorrogação do prazo de duração da companhia, e, por exigencia do regulamento oficial em vigor, modificação do ano economico social.

Rio de Janeiro 1 de março de 1933. — A diretoria.

(C—4.028—27-2-33—12\$200)

Companhia Editora Americana

(Sociedade Anônima)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A diretoria desta companhia convida os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 27 de março vindouro, às 14 horas, na sua sede, à rua Visconde de Maranguape n.º 15, para conhecerem do relatorio, balanço e contas da administração, atinentes ao exercício financeiro de 1932, assim como do parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição dos membros efetivos e suplentes deste, para o ano corrente.

A disposição dos Srs. acionistas encontra-se, no escritório da companhia, sito à mesma rua e número, os documentos de que cogita o decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, em o seu art. 147.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1933.
(C—4.029—27-2-33—14\$300)

Conselho de Fundadores da Associação Metropolitana de Esportes Atleticos

O presidente do Conselho de Fundadores da A. M. E. A., convoca para o dia 4 de março próximo futuro, às 13 horas, na sede da A. M. E. A., os Srs. membros do Conselho de Fundadores para, em sessão extraordinária, deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) recurso *ex-officio* da Comissão Executiva que cometeu ao presidente da mesma comissão competência para convocar, extraordinariamente, a assembléa geral que se realizou a 24 do corrente,

b) resolução a tomar pelo mesmo conselho em face de funcionamento e das deliberações ilegais da mesma assemblea;

c) deliberar sobre o pedido a C. B. D. da desfiliação da A. M. E. A.;

d) interesses gerais.

Essa convocação deixa de ser publicada no Boletim da A. M. E. A. em virtude de se ter recusado o órgão competente dessa entidade em aceitá-la.

Por igual, e com fundado receio de que sejam criados obstáculos à reunião dentro do edifício da A. M. E. A., e caso isso se verifique, a reunião terá lugar no mesmo dia, às 14 horas, na sede do Fluminense F. C., à rua Alvaro Chaves número 41.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933.
— *Pedro da Cunha*, presidente do Conselho de Fundadores.

(C—4.027—27-2-33—61\$200—3 vezes)

Associação Civil e Militar de Beneficencia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De acordo com o art. 37 dos estatutos, são convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 4 de março, às 15 horas, na sua sede, à rua General Câmara n.º 22 (2º andar), afim de tratar do que preceitúa o § 1º do art. 31. — *A diretoria.*

(C—662—25-2-33—10\$200)

Vendas por alvará

O corretor Martin Adolpho Koch, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 6 de março, 141 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao espólio do falecido comendador Frederico de Barros Taveira.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1933.

— *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—665—25-2-33—8\$200)

Prudencia Capitalização

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORER A ECONMIA, S. A.

A companhia leva ao conhecimento dos Srs. acionistas que se acham à disposição, na sede da mesma, à rua São Bento n.º 49, os documentos aos quais se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

São Paulo, 1 de março de 1933. — Pela diretoria, *Ernst Svedelius*, diretor-superintendente.

(C—4.031—27-2-33—7\$100)

Prudencia Capitalização

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORER A ECONMIA, S. A.

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, que terá lugar no dia 13 de março próximo futuro, às 15 horas, na sede da companhia, à rua de São Bento n.º 49, afim de se proceder á eleição dos diretores da companhia.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1933. — A diretoria.

(C—4.030—27-2-33—7\$100)

Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convoca-se os Srs. acionistas para a assembléa a realizar-se em 31 de março proximo futuro, às 15 horas, no escritório da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n.º 69, sobrado, para o fim de examinarem e julgarem as contas e atos da diretoria, pertinentes ao ano findo de 1932, dizerem sobre seu respectivo relatório, e elegerem os membros do conselho fiscal que deve servir no corrente exercício.

A disposição dos mesmos senhores acionistas ficam desde já os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 1891.

Até á data da assembléa, ficam suspensas as transações de ações.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1933.

— A diretoria.

(C—669—1-3-33—15\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sélos do Correio, estampilhas de sêlo adesivo cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)

Agricultura, (Créa o Ministério da). Decreto n. 1.806, de 20 de dezembro de 1906

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos

Alfandegas (Consolidação das leis das)

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de Setembro de 1916) (M)

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I
Volume III
Volume IV
Volume V
Volume VI
Volume VII
Volume VIII
Volume IX

Volume X	6\$000	Auais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume.....	10\$000
Volume XI	6\$000	Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)	1\$000
Volume XII	6\$000	Aposentadoria (Funcionário Pú blicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.....	\$800
Volume XIII	3\$000	Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de ja neiro de 1931)	\$800
Volume XIV	3\$000		
Volume XV	8\$000		
Volume XVI	3\$000		
Volume XVII	6\$000		
Volume XVIII	3\$000		
Volume XX	4\$000		
Volume XXI	6\$000		
Volume XXIII	8\$000		
Volume XXIV	6\$000		
Volume XXV	7\$000		
Volume XXVI	7\$000		
B			
Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsis das sessões do)	6\$000	Bancos e Casas Bancárias — Li quidação extrajudicial — Dec. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	\$500
Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de no vembro de 1903	\$300	Brasil em Haya (G) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bonil car, e discursos de Ruy Bar bosa	12\$000
Anuário de Legislação de Pa zenda , por Affonso Duarte Ri bero:			
Ano de 1906	6\$000	Banha de Porco e Vinho (Estabe lece penalidades para as fraude s da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....	\$300
Ano de 1917	10\$000		
Ano de 1918	8\$000		
Ano de 1919	8\$000		
Ano de 1920	8\$000		
Ano de 1921	10\$000		
Ano de 1922	12\$000		
Ano de 1923	16\$000		
Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$300	Coletorias Federais (Instruções para organização dos balance tes das)	1\$000
Autorais (Direitos). Decreto nú mero 4.790, de 2 de janeiro de 1924	\$300	Caixa de Amortização (Decre to n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.....	\$300	Caixa de Aposentadorias e Pen sões dos Portuários (Decreto n. 17.490, de 1927)	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000	Caixa de Aposentadorias e Pen sões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação	1\$500
Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil , por Delgado de Car valho (Gerais) 1923.....	5\$000	Caixas de Aposentadorias e Pen sões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)	\$500
Automóveis (Regulamento da Ci culação Internacional de)	7\$000	Código Civil Brasileiro (Tra balhos, relativos à sua elabora ção (M)):	
Administração e Contabilidade , por Alfredo Corrêa	7\$000	3º volume	10\$000
	5\$000	2º volume	10\$000
		1º volume	10\$000
		— Projeto (Trabalho da Co missão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
		— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Bar bosa (M)	6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).		Chorografia da Província do Ceará 1\$000	de 1908 5\$000	
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	2\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000	de 1909 5\$000	
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931	3\$000	Consolidação das Disposições Orçamentárias de caráter permanente (Índice analítico por Alberto Biolcini) 40\$000	de 1910 6\$000	
Código de Contabilidade (Lei número 4.536 e decretos ns. 15.783 e 5.426)	1\$000	Gustas da Justiça Federal (Regulamento) , Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... 1\$000	de 1911 4\$000	
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	5\$000	Gustas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	de 1912 3\$000	
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	30\$000	Corte de Apelação (Reorganização) , Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	de 1913 3\$000	
Código de Menores (Decreto número 17.943 A de 1927).....	2\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	de 1914 4\$000	
Código de Menores (Decreto número 5.683, de 1 de dezembro de 1923, "Institue o Código de Menores")	1\$500	Correios (Nova Organização) , Decreto n. 18.351, de 4 de maio de 1931	de 1915 5\$000	
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)	1\$000	Chaves (Dec. n. 2.591, de 1912)	de 1916 7\$000	
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.....		I	de 1917 7\$000	
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909).....	20\$000	Decretos do Governo Provisorio:		
Constituição da República (Revista)		De março de 1890.....	1\$000	
Constitution of Brazil (Edição em inglês)		De maio de 1890.....	2\$000	
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Rôure	30\$000	De junho de 1890.....	3\$000	
Condenação e livramento condicional (Decr. ns. 16.588, e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	De outubro de 1890.....	4\$000	
Consignação em folha (Regulamento) Decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....		De janeiro de 1891.....	5\$000	
Contrabando o seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Corrêa		Decisões do Governo — Coleções:		
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$500	de 1832	6\$000	
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 144.813 de 20 de maio de 1921).....	2\$000	de 1833	7\$000	
Construção de casas para funcionários e operários da União (Decret. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)....	\$500	de 1850	8\$000	
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	9\$000	
		de 1890 (Govéerno Prov., 3º e último)	10\$000	
		de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	11\$000	
		de 1891	12\$000	
		de 1892	13\$000	
		de 1893	14\$000	
		de 1894	15\$000	
		de 1895	16\$000	
		de 1896	17\$000	
		de 1897	18\$000	
		de 1898	19\$000	
		de 1899	20\$000	
		de 1900	21\$000	
		de 1901	22\$000	
		de 1902	23\$000	
		de 1903	24\$000	
		de 1904	25\$000	
		de 1905	26\$000	
		de 1906	27\$000	
		de 1907	28\$000	
			E	
			Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929)	29\$000
			Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	30\$000
			Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	31\$000
			Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes	32\$000
			Estradas de rodagem e carroçais construídas no Nordeste Brasileiro	33\$000